



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	23
Secretaria do Estado de Saúde.....	46
Secretaria de Estado de Educação.....	49
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	50
Sec. de Estado de Justiça.....	52
Defensoria Pública	53
Secretaria de Estado de Finanças.....	55
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	55
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	55
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	56
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	58

GOVERNADORIA

LEI Nº 1993, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera dispositivos da Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* e os §§ 1º e 2º do artigo 22, da Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002 que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. A Gratificação de Avaliação de Desempenho (GAD) substitui a Gratificação de Dedicção com Tempo Integral (GTDI) e a Gratificação de Apoio Especial (GAE) de que trata o artigo 7º, da Lei nº 970, de 14 de março de 2001, e será devida apenas ao Médico lotado e em efetivo exercício em quaisquer das unidades de saúde definidas neste artigo, além de, mensalmente, comprovar a integralidade da jornada de trabalho nestas mesmas unidades de saúde e, atingir integralmente a meta de que trata o Anexo V desta Lei:

I – Secretária de Estado da Saúde:

a) Assessoria Técnica- Gabinete do Secretário;

b) Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador;

c) Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde;

d) Gerência de Regulação e Controle dos serviços de Saúde;

e) Gerência de Tratamento Fora do Domicílio;

f) Gerência de Programas Estratégicos de Saúde;

II - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;

III – Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII;

IV - Hospital Infantil Cosme e Damião;

V - Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON;

VI - Policlínica Oswaldo Cruz;

VII - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHMERON, aos Responsáveis Técnicos das seguintes unidades:

a) Diretoria Técnica da Unidade Central;

b) Unidade Técnica do Programa de Transplante de Medula Óssea;

c) Unidade Técnica da Unidade Móvel de Coleta de Sangue;

d) Unidade Técnica de Coleta e Transfusão de Cacoal;

c) Unidade de Coleta e Transfusão de Vilhena;

e) Unidade de Coleta e Transfusão de Ariquemes;

f) Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura;

g) Unidade de Coleta e Transfusão de Ji-Paraná; e

h) Unidade de Coleta e Transfusão de Guajara-Mirim.

VIII – Unidades Mistas de Buritiz e de Extrema; e

IX – Núcleo de Perícias Médicas, da Secretária de Estado da Administração – SEAD.

.....

§ 1º A gratificação de que trata o *caput*

deste artigo, será paga ao médico com carga horária de 40 horas, equivalente à apuração da Avaliação de Desempenho Mensal no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil reais).

§ 2º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo, será paga ao médico com carga horária de 20 horas, equivalente da Avaliação de Desempenho Mensal no valor de até R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais)."

Art. 2º Ficam incluídos os seguintes dispositivos à Lei nº 1067, de 2002, com a seguinte redação:

"Art. 19.

Parágrafo único. Ficam excluídos do disposto no inciso IV, deste artigo, os ocupantes do cargo de Médico.

Art. 22.

§ 5º Os critérios de trata a avaliação de desempenho são os constante do Anexo V desta Lei.

§ 6º Para a aferição do valor da Gratificação de Avaliação de Desempenho (GAD) quando a meta não for integralmente atingida, serão observados os critérios constantes do Anexo V desta Lei

§ 7º O servidor médico quando ocupante de Cargo de Direção Superior será avaliado pelo seu chefe imediato.

§ 8º O Diretor de cada unidade de saúde nomeará, mediante Portaria, profissionais de saúde de nível superior correspondente a área assistencial, para compor Comissão de Avaliação de Desempenho Mensal.

§ 9º As pontuações individuais apuradas mensalmente pelas Comissões tem caráter terminativo e serão encaminhadas a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, em tempo hábil para que possa informar o valor devido a Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

§ 10. Não se aplica a Gratificação de Avaliação de Desempenho (GAD) aos profissionais médicos que se encontram à disposição das Secretarias Municipais de Saúde."

Art. 3º O vencimento básico do profissional médico passa a vigorar, a partir da publicação desta Lei, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) inicial, para o contrato de 40 horas semanais

e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para o contrato de 20 horas semanais.

Art. 4º Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU o plantão especial, para o médico lotado e em efetivo exercício nas unidades de saúde elencadas neste artigo correspondente ao turno de 12 (doze) horas de trabalho, de segunda a sexta-feira no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ou R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a hora plantão e, sábados, domingos e feriados no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ou R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a hora plantão:

I - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;
II – Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII;

III - Hospital Infantil Cosme e Damião;

IV - Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON;

V - Policlínica Oswaldo Cruz; e

VI – Unidades Mistas de Buritis e de Extrema

§ 1º Cada unidade hospitalar deverá apresentar para comissão designada mediante Portaria do Secretário de Estado da Saúde a necessidade para o mês subsequente.

§ 2º O plantão especial será parte complementar das escalas de serviços restrito ao âmbito hospitalar e em atenção aos setores semicríticos e críticos.

Art. 5º V E T A D O

Art. 6º Fica excluído dos termos do Anexo IV, da Lei nº 1067, de 2002, o cargo de Médico ANS 336.

Art. 7º Fica criado na Lei nº 1067, o Anexo V, nos termos do Anexo único a esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANEXO ÚNICO

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL	DISCRICÃO	MÉTODO DE APLICAÇÃO	EXEMPLOS	PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE MÉDICA				
CRITÉRIOS: - Avaliação do desempenho da atividade médica, que visa aferir aproveitamento satisfatório, resolutivo e contribuição individual no alcance dos objetivos e metas assumidos no âmbito do SUS, da SESAU e do serviço em que desenvolve suas atribuições.				
A1 Agenda de atividade	Cumprir os agendamentos institucionais com referência aos parâmetros e metas definidas pelas Unidades, situadas na integralidade das respectivas escalas de serviço.	Avaliação positiva: Atribuição P = 100 Avaliação negativa: - Atribuição P = ZERO e perda de 15% na média no primeiro mês e 35% a cada reincidência, sem prejuízo do previsto em lei.	- executar a agenda ambulatorial (consultas, realizações de exames, atendimento de laudos, etc); - realizar as cirurgias programadas eletivamente no Mapa Cirúrgico, no horário e tempo definido; - realizar as visitas médicas e comparecer aos chamados de urgência dentro do decurso do tempo estabelecido em escala de serviço, programar alta do paciente em função da terapêutica e do agravo a qual está submetido o paciente.	P=100
A2 Resolutividade	Promover solução dos problemas de saúde dos pacientes a partir da capacidade institucional e, para tanto, estender-se ao esgotamento das alternativas no âmbito do SUS.	Avaliação positiva: - Pleno desempenho para a solução de problema do paciente. Atribuição P=100 Avaliação negativa: - Atribuição P=ZERO e perda na pontuação em 2% sobre a MÉDIA de pontos.	- oferecer em primeira instância os procedimentos médicos e alternativas existentes na unidade de execução dos serviços e do atendimento do usuário, 1) exames laboratoriais, exames complementares (raio x, ultrassonografia, eletrocardiograma, ecocardiograma, mamografia, tomografia, diagnose de cardiologia, biopsia, etc); 2) Oferecer encaminhamento a especialista que o caso requeira no âmbito da unidade de exercício, da rede estadual de saúde, na rede credenciada e via Tratamento Fora Domicílio – TFD.	P=100
A3 Atendimento de prioridades	Cumprir as prioridades estabelecidas pela instituição frente às demandas das especialidades médicas, sendo receptivo frente às necessidades de natureza assistencial e burocrática.	Avaliação positiva: Atribuição P = 100. Avaliação Negativa: Atribuição P = ZERO e perda de 2% sobre a MÉDIA de pontos.	- atender as demandas de cunho extraordinário, que fazem parte da dinâmica do SUS, (dar parecer, realizar perícias médicas de ordem judicial, laudos médicos, consultas por motivo de prazo, etc).	P=100
A4 Atendimento do Perfil Assistencial	Desempenhar a <i>práxis</i> médica de propedêutica e terapêutica acordada com a atividade do SUS, sempre em correspondência com o perfil assistencial da instituição e com o perfil epidemiológico loco-regional.	Avaliação positiva: Atribui-se P = 100. Avaliação negativa: Atribuição P = ZERO e perda de 10% na MÉDIA de pontos.	- utilizar os recursos disponíveis para meios diagnósticos e meios terapêuticos disponíveis no âmbito da SESAU (consultas, exames de rotina, exames complementares e cirurgias eletivas e de urgências e procedimentos inerente à atividade médica de dever contratual, etc).	P=100
A5 Planejamento dos Serviços de Saúde.	Participar das estratégias de planejamento dos serviços e ações de saúde da instituição, emanadas do exercício médico considerando as normas e os prazos legais a que a administração pública está submetida.	Avaliação positiva: Atribuição P = 100. Avaliação negativa: Atribuição P = ZERO e perda de 2% na MÉDIA de pontos.	- participar de reuniões de chefia ou gerência, das reuniões para elaboração de escalas de serviço ou férias, para avaliação das condições de trabalho, para avaliação de produção e reprogramação de metas, alteração na rotina, incorporação de novos procedimentos e medicamentos, não incluídos nas tabelas SUS ou pactuadas no Estado de Rondônia, etc.	P=100
A6 Preservação do Patrimônio Público.	Atuar com empenhado zelo para a manutenção e preservação do ambiente de trabalho e dos equipamentos de manuseio técnico, e, primar pelo uso racional dos insumos requeridos nos procedimentos médicos.	Avaliação positiva: Atribuição P = 100. Avaliação negativa: Atribuição P = ZERO e aplica-se perda de 2% na MÉDIA de pontos	- desempenhar atividade laboral manuseando equipamentos que requer habilidade técnica com atenção à sensibilidade tecnológica, à complexidade do equipamento, à preservação da vida útil dos assessorios e comunicar qualquer indício de problema relacionado ao correto funcionamento, etc. - desenvolver os procedimentos médicos aplicando o princípio da economia pública na utilização de: materiais de consumo, como: luvas, cateteres, drenos, fios cirúrgicos, roupas cirúrgicas, etc.	P = 100

A7 Assiduidade e Pontualidade.	Cumprir a CH (carga horária) contratual programada previamente em escala de serviço, em observância à jornada de trabalho, à transmissão do turno de serviço e ao atendimento de sobreaviso .	Avaliação positiva: Atribui-se P = 100. Avaliação negativa: Atribuição P = ZERO e perda de 15% na média no primeiro mês e 35% a cada reincidência.	- chegar no horário exato de entrada no setor, receber o serviço (plantão) com antecedência de 15 minutos, assim, como preceitua os costumes no serviço de saúde, permanecer no local de trabalho até o término do expediente ou plantão, atender aos chamados de sobreaviso no decurso do plantão e no tempo que o caso requer.	P = 100
A8 Eficiência Profissional.	Desempenhar as atividades programadas, acatando preceitos regulamentares, normativos e ético-científicos, situando-se na liderança de busca pela melhor qualidade no conjunto das ações.	Avaliação positiva: Atribuição P = 100; Avaliação negativa: apresenta produção abaixo do preconizado pela instituição e pelo SUS; demonstra imprecisão na adoção de conduta, induzindo dificuldades inesperadas e fictas na forma da lei. Atribuição P = ZERO e perda de 2% na MÉDIA de pontos.	- utilizar como atributo de qualidade o emprego dos conceitos, princípios e preceitos LEGAIS instituídos no código de ética, na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, nas portarias ministeriais de referência ao procedimento ou medicamento ou à área de atuação, as portarias de organização de serviços estabelecidas na CIB/RO e portarias emitidas pela Secretaria de Estado da Saúde.	P = 100
A9 Desenvolvimento Profissional	Atuar como servidor voltado para o progresso profissional no campo de atuação e manutenção do conhecimento científico com foco para o apuramento de técnicas e habilidades que garanta a preservação e incorporação dos avanços científicos na medicina.	Avaliação positiva: Atribuição P = 100 Avaliação negativa: Atribuição P = ZERO e perda de 2% na MÉDIA de pontos.	- participar de forma organizada e dentro dos trâmites administrativos garantindo a continuidade dos serviços: em congresso, encontros, oficinas, cursos de imersão específicos e pós-graduações na área de atuação e que esteja diretamente correlacionado com a função desempenhada. Adotar como primeira alternativa os Cursos de Capacitação oferecidos pelo Programa de Educação Permanente, a participação no Programa Estadual de Residência Médica, dispensar 10% da carga horária contratual em escala para função de preceptor, e, propor e coordenar abertura de novos serviços, etc.	P = 100
A10 Relacionamento Ético-Profissional	Atuar de forma ética no âmbito do serviço, da Instituição e do SUS, apresentando-se como agente de liderança na equipe multiprofissional, com vistas ao fortalecimento da satisfatória relação médico/profissional, médico/paciente e médico/corpo administrativo.	Avaliação positiva: Atribuição P=100. Avaliação negativa: Atribuição P=ZERO e perda de 10% na MÉDIA de pontos.	- dedicar – se no processo de trabalho a construir laços de confiança junto à equipe multiprofissional, participando da dinâmica da instituição, discutindo os pontos de estrangulamentos, a relação de cordialidade entre equipe, comando dirigente e junto ao paciente. Passar a conhecer a missão, visão, fluxo de serviços interno e referência e contra referência do serviço em que atua. - ser sensível aos aspectos que cercam de dificuldades o acesso do usuário, tipo: distancia, meio de deslocamento, pobreza, tempo de tratamento, incapacidade intelectual e cultural para entender o diagnóstico e tratamento e burocracia da Administração Pública.	P = 100

LEI Nº 1994, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais médicos, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 1184, de 27 de março de 2003, com suas alterações, fica o Poder Executivo autorizado a contratar profissionais médicos com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas e 40 (quarenta) horas semanais e Plantões Especiais nas Unidades de Saúde elencadas neste artigo, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP;

II – Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII;

III - Hospital Infantil Cosme e Damião;

IV - Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON;

V - Policlínica Oswaldo Cruz; e

VI – Unidades Mistas de Buritis e de Extrema.

§ 1º A remuneração dos profissionais médicos, com jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta)

horas semanais, será estabelecida na Lei nº 1184, de 2003, com suas alterações.

§ 2º V E T A D O.

Art. 2º A contratação de médicos em regime de Plantão Especial, corresponde ao turno de 12 (doze) horas de trabalho, de segunda a sexta-feira no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ou R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a hora plantão e, sábados, domingos e feriados no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) ou R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a hora plantão.

Parágrafo único. O Plantão Especial, cuja jornada abranger períodos normais e de finais de semana e feriados serão remunerados com os valores respectivos das horas prestadas em cada modalidade.

Art. 3º O exercício das atividades na área da saúde para as quais ora se contrata, em razão do caráter emergencial, iniciar-se-á imediatamente após a contratação de que trata esta Lei.

§ 1º As atividades na área da saúde de que trata o *caput* deste artigo, não poderá sofrer descontinuidade, em razão do caráter permanente da prestação de serviços relativos à saúde humana.

§ 2º As contratações para atender as necessidades decorrentes de calamidade pública, bem como o que trata esta Lei, prescindirão de autorização Legislativa.

§ 3º As contratações de que trata a Lei serão realizadas por tempo determinado, fixando-se o prazo máximo de duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispostos legais.

Parágrafo único. A Administração somente poderá contratar candidatos que não participaram do processo seletivo, mediante a análise de currículo, caso não tenha candidato aprovados em quantidade correspondente ao número de vagas ofertadas.

Art. 5º O processo seletivo simplificado, a contratação, bem como os direitos e as obrigações decorrentes dos contratos celebrados com fundamento nesta Lei, serão regidos *in totum*, por Edital específico, baseado nos dispositivos previstos na Lei nº 1184, de 2003, Lei nº 1545, de 12 de dezembro de 2005 e, em especial a esta Lei.

Art. 6º. As despesas com execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria prevista no Fundo Especial de Saúde, no Projeto/Atividade 17.12.10.122.2407 – Administração de Recursos Humanos, Fonte "00" – Elemento de Despesa 3190.04; 3190.09; 3190.11; 3190.13.3190.16.3190.94 e 3190.96.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 4209/08-GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, a servidora IVONE LAURINDO DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300009974, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência de Representação em Brasília-DF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1844-08/GAD/DEOSP,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2008, com ônus para o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP, até 31 de dezembro de 2008, o servidor JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300015899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado – CGE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 0272/GAB/GAB/PMJP/2008,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de setembro de 2008, os termos do Decreto de 29.9.2008, que Prorrogou a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora SIZINA SOUSA ARAÚJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300004302, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 35/08/-NRH/GAB/SEDUC e 0267/GAB/PMJP/2008,

RESOLVE:
=====

Ceder, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, a servidora REGINA PAULADE SOUZA FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300005078, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1252/08-F.E.3315/08-GAB/SESDEC,

RESOLVE:
=====

Ceder, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, o servidor JAMES DE SOUZA GENTIL, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016405, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 982/GAB/CGAG, Ofício nº 1371/08-GAB/SESDEC,

RESOLVE:
=====

Ceder, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até 31 de dezembro de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SEBASTIAO ROBERTO JOSE A. FREITAS
Piloto de Aeronave
300012017

JUAREZ RODRIGUES JORGE
Piloto de Aeronave
300012018

BRUNO GUEDES HORTENCIO DE LIMA
Piloto de Aeronave
300020179

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 31/08/NRH/SEDUC e Ofício nº 723/GAB/PMPV/2008,

RESOLVE:
=====

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

ANGELA MARIA AGUIAR SILVA	PROF.NIVEL III	300040468
ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	PROF.NIVEL III	300052613
APARECIDO BISPO MARIA	PROF.NIVEL III	300034111
ARMANDO TRAJANO DOS SANTOS	PROF.NIVEL III	300013654
CONCEICAO DE Mª A. DE AZEVEDO	PROF.NIVEL III	300024641
EDIMAR DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL III	300026338
EPIFANIA BARBOSA DA SILVA	PROF.NIVEL III	300024607
ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA	PROF.NIVEL III	300039413
FRANCISCA LUSIA S. FERREIRA	PROF.NIVEL III	300023915
IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA	PROF.NIVEL III	300027986
JOAO HERBERTY PEIXOTO DOS REIS	PROF.NIVEL III	300023366
JULSIRA ALMEIDA SOUZA CARVALHO	PROF.NIVEL III	300014298
LAURA ELOISA RIOS	PROF.NIVEL III	300051110
LEYRIVANDA ANDRADE LEMOS MELO	PROF.NIVEL III	300026290
LENI DE SOUZA COSTA	PROF.NIVEL III	300054805
LUCIBET VICENTIN LEITE	PROF.NIVEL III	300039646
MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL III	300051067
MARIA GEOVANADA S. RODRIGUES	PROF.NIVEL III	300024461
WILSON BARBOSA	PROF.NIVEL III	300050738

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1398/GAB/DETRAN/2008,

RESOLVE:

=====

Aceitar a Cedência, a contar de 24 de setembro de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor JOSEMAR BRAGA RODRIGUES, Operador em Microcomputador, Matrícula nº 300073103, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 184/SEMPAD/2008,

RESOLVE:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor JOSE DE PAULA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 046.2691-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 1003/GAB/CGAG e1277/GAB/DETRAN/RO/2008,

RESOLVE:

=====

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, o servidor JULIO MANOEL SOARES DE LIMA, Motorista, Matrícula nº 300001614, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 608/DERH/SGA/GP/2008,

RESOLVE:

=====

CESSAR, a contar de 30.7.2008, os termos do Decreto de 30.11.2007, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora ELEONORA JOFFELY DE MENEZES, Bibliotecária, Matrícula nº 033.8230-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 24/08/-NRH/GAB/SEDUC e 0262/GAB/PMJP/2008,

RESOLVE:

=====

Retificar, em parte, os termos do Decreto de 14.10.2008, que Cedeu, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, a servidora SILVIA CRISTINA AMANCIO CHAGAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300050807, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Onde se lê: até 31 de janeiro de 2008

Leia-se: até 31 de dezembro de 2008

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 282/GAB/PMJP/2008,

RESOLVE:

=====

Ceder, até 31 de dezembro de 2008, a servidora MARILZA BARBOSA VITORIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná, em permuta com o servidor CARLOS JOSE GERALDO, para desenvolver suas atividades na Secretaria Executiva Regional de Ji Paraná, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo nº 2201/16355/2007,

RESOLVE:

=====

Declarar vago por falecimento, o cargo de Técnico em Contabilidade, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ocupada por ZULEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300001710, falecido em 31 de julho de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1268/GAB/DETRAN/2008,

R E S O L V E:
=====

Excluir, a contar de 10 de setembro de 2008, do Decreto de 10.1.2008, que Prorrogou a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, a servidora ROSILDA FREIRE DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024240, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1530/RH/GAB/AGEVISA/RO/2008,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 16.7.2008, que Excluiu, do Decreto de 18.1.2008, que Prorrogou a Cedência, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2008, do servidor JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA, Motorista, Matrícula nº 300063630, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 363/CGRHA/SEMAD/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de

janeiro de 2005, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2005, da servidora SIZINA SOUSA ARAÚJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300004302, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 363/CGRHA/SEMAD/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2006, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2006, da servidora SIZINA SOUSA ARAÚJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300004302, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 363/CGRHA/SEMAD/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2007, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2007, da servidora SIZINA SOUSA ARAÚJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300004302, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 363/CGRHA/SEMAD/2008,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora SIZINA SOUSA ARAÚJO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300004302, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 038/2008/GAB/SEAGRI e Portaria nº 426/2008,

R E S O L V E:
=====

Aceitar a Cedência, a contar de 21 de julho de 2008, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor VALTER ALVES GUEDES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 0023, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 1276/GAB/DETRAN/2008,

R E S O L V E:
=====

Cessar, a contar de 8 de setembro de 2008, os termos do Decreto de 7.4.2008, que Cedeu, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, o servidor GILMAR PINTO MORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007462, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Social, para desenvolver suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 022/2008/AST/AGO,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, da servidora WANDERLEA LESSA MARIACA, Matrícula nº 1200-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 940/CGG/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Aceite de Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor CLETH MUNIZ DE BRITO, Técnico Agrícola, Matrícula SIAPE 0725055, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização Agrária, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 3555/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de julho de 2008, os termos do Decreto de 7.4.2008, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008, até 31 de dezembro de 2008, da servidora ADRIANA DE FATIMA MAFFINI DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver atividades no Estado do Rio Grande do Sul, em permuta com a funcionária LUISA HELENA DE BONI DELUCHI, Professora de Matemática, Matrícula nº 22870059 RT 20 h e 32870051, RT 20 h, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Requerimento/2008,

R E S O L V E:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008, da servidora TANIA MARIA DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300056916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, para desenvolver atividades na Prefeitura Municipal de Ji Paraná, em permuta com a servidora ELISIANE DE PAULA TONOLI, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji Paraná, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 3258/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:
=====

Ceder, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2008, o servidor GERALDO AUGUSTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024919, lotado

na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 282/GAD/DER/2008,

R E S O L V E:
=====

Excluir, os termos do Decreto de 17.1.2008, que Prorrogou a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor LAUREANO COELHO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 3000, pertencente ao Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para desenvolver suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 3861/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E:
=====

Ceder, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, até 31 de dezembro de 2008, o servidor JOSE NAZARENO CONSTATINO, Professor Nível III, Matrícula nº 300047319, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 1.000,00 (hum mil reais)**, com embasamento legal expresso na Informação n.º 207/PA/PGE/2008, conforme disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público à quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00002-00/2008**, dando embasamento legal para a Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação, objetivando prestação de serviços de fornecimento água potável e esgoto para atender a Procuradoria Geral do Estado Regional de Vilhena, no valor total de **R\$: 1.000,00 (hum mil reais)**, em favor da empresa: **SAAE -Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ Nº 01.933.030/0001-13**. Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com embasamento legal expresso na Informação n.º 205/PA/PGE/2008, conforme disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público à quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00007-00/2008**, dando embasamento legal para a Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação, objetivando prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Procuradoria Geral do Estado, no valor total de **R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em favor da empresa: **CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA S/A - CNPJ Nº 05.914.650/0001-66**. Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

TERMO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 2.000,00 (dois mil reais)**, com embasamento legal expresso na Informação n.º 206/PA/PGE/2008, conforme disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, torna público à quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do processo Administrativo nº **1103-00004-00/2008**, dando embasamento legal para a Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação, objetivando prestação de serviços de fornecimento água potável e esgoto para atender a Procuradoria Geral do Estado Regional de Ji-Paraná, no valor total de **R\$: 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa: **CAERD - Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CNPJ Nº 05.914.254/0001-39**. Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2008.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1016

4º TACNT Nº 185/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: IMOBILIÁRIA CASANOSSALTA CNPJ/MF Nº 05.560.669/0001-51 Representado (a) por CLAUD AGORRETA LIMA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 185/PGE-04, por mais doze meses, para continuidade das atividades do PROCON, no local, atendendo aquela região do Município de Ariquemes-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.674,88 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais, oitenta e oito centavos) – Nota de Empenho nº 00395, de 19.09.08.

PROCESSO: 1109/00142-00/2004

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CLAUD AGORRETA LIMA – Sócio-Administrador / Contratada

- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1017

4º TACNT Nº 188/PGE-2004.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

LOCADORA: NILSO JOSÉ RODRIGUES

C.P.F. Nº 241.964.012-87

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.109,55 (um mil, cento e nove reais, cinquenta

e cinco centavos) – Nota de Empenho nº 00397, de 26.09.08.

PROCESSO: 1401/00405-00/2004

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.09.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- NILSO JOSÉ RODRIGUES – Locador

- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1018

4º TACNT Nº 218/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: RONDAVIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.649.136/0001-17

Representado (a) por DÁRIO RODOLFO SOGARI - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses, entre as partes, para prosseguimento na prestação dos serviços, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-17.009,42 (dezessete mil, nove reais, quarenta e dois centavos) – Nota de Empenho nº 00450, de 04.11.08.

PROCESSO: 1109/00171-00/2004

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- DÁRIO RODOLFO SOGARI - Procurador / Contratada

- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1019

3º TACNT Nº 109/PGE-2005.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: ENEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA

C.P.F. Nº 174.543.362-72

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.882,77 (doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais, setenta e sete centavos) – Nota de Empenho nº 06446, de 10.10.08.

PROCESSO: 1601/02786-00/2005
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ENEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA - Locadora
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1020

5º TACNT Nº 188/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD
CONTRATADO: COMERCIALKEOMALTA
CNPJ/MF Nº 04.870.458/0001-52
Representado (a) por MÁRCIO ALBRES DE OLIVEIRA – Sócio-Gerente
OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de valor ao contrato nº 188/PGE-06, para melhor atender a SEAD, através das suas máquinas fotocopadoras, com reprodução e encadernação de documentos.

PROCESSO: 2201/00103-00/2006
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ALBRES DE OLIVEIRA – Sócio-Gerente / Contratada
- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1021

2º TACNT Nº 228/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: REMOPEÇAS – RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA
CNPJ/MF Nº 00.722.130/0001-38
Representado (a) por VALDECIR LUIZ GHEDIN – Sócio-Gerente
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, a fim de permitir a continuidade dos serviços de manutenção em grupos geradores instalados em unidades da SESAU, pela Contratada, por mais doze meses.
PROCESSO: 1712/00676-00/2005
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDECIR LUIZ GHEDIN – Sócio-Gerente / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1022

3º TACNT Nº 257/PGE-2006.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADOR: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
C.P.F. Nº 079.572.972-34
OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, por mais doze meses, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.589,92 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais, noventa e dois centavos) – Nota de Empenho nº 06507, de 13.10.08.

PROCESSO: 1601/04108-00/2006
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA – Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1023

1º TACNT Nº 121/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: INEZ BEATRIZ WARPECHOWSKI-ME
CNPJ/MF Nº 97.271.845/0001-53
Representado (a) por INEZ BEATRIZ WARPECHOWSKI PAWLOWSKI – Gerente Proprietária
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes por mais trinta dias, a fim de permitir a obtenção dos bens/equipamentos de informática com acréscimo, até o limite de vinte e cinco por cento do valor inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.282,85 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais, oitenta e cinco centavos) – Nota de Empenho nº 06209, de 19.11.07.

PROCESSO: 1601/01889-00/2007
VIGÊNCIA: 30 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- INEZ BEATRIZ WARPECHOWSKI PAWLOWSKI – Gerente Proprietária / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1024

1º TACNT Nº 147/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADA: ENGECOM ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA
CNPJ/MF Nº: 33.383.829/0001-70
Representado (a) por GIULIANO DOMINGOS BORGES – Sócio-Proprietário

OBJETO: Com a transferência dos recursos orçamentários autorizada pelo Decreto nº 13876, de 24.10.08, que regulamentou a lei Estadual nº 1.952/08, as despesas que dão suporte ao Contrato nº 147/PGE-07 passam doravante a ficar por conta da nota de empenho com a seguinte programação orçamentária, substituindo aquela anterior: R\$-8.550.000,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) – Nota de Empenho nº 00338, de 30.10.08.

PROCESSO: 1421/00135-00/2008 e 2001/00062-00/2007
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GIULIANO DOMINGOS BORGES – Sócio-Proprietário/Contratada
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1025

1º TACNT Nº 157/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDESE O DER
CONTRATADO: FERNANDES SALAME-ME – CONSTRUTORA MEDIANEIRA
CNPJ/MF Nº 05.772.561/0001-22
Representado (a) por FERNANDES SALAME – Sócio-Administrador
OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, de obras de drenagem e pavimentação urbana do Distrito Industrial na BR 364, à altura do Km 16, no sentido Cuiabá, à margem direita, no Município de Porto Velho-RO, com aumento do prazo inicialmente estabelecido, por mais sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-41.720,91 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais, noventa e um centavos) – Nota de Empenho nº 00715, de 06.11.08.

R\$-375.488,22 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, vinte e dois centavos) – Nota de Empenho nº 00714, de 06.11.08.

PROCESSO: 1901/00106-00/2007
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FERNANDES SALAME – Sócio-Administrador / Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário / SEDES
- DILMAR ANTÔNIO GOLIN – Diretor Executivo / DER-RO
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1026

1º TACNT Nº 163/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43

Representado (a) por VILDEMAR XAVIER MARQUES – Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 163/PGE-07, por mais doze meses, a fim de que a Empresa Brasil Telecom continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em atendimento à SEPLAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-22.637,95 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) – Nota de Empenho nº 00625, de 17.10.08.

PROCESSO: 1301/00081-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VILDEMAR XAVIER MARQUES – Procurador / Contratada
- LEONEL DURÃES FERREIRA – Procurador / Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1027

1º TACNT Nº 180/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42

Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e outro
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, entre as partes, por mais doze meses, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela ECT, em favor da SECEL, para atender as suas necessidades no dia-a-dia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.455,83 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e três centavos) – Nota de Empenho nº 00053, de 03.03.08.

PROCESSO: 2001/00072-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Noroeste
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1028

1º TACNT Nº 090/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: J. D. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 05.222.572/0001-39

Representado (a) por ARNALDO VALENZUELA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços na execução de obras de reforma geral no imóvel onde funciona a Representação de Ensino da SEDUC, no Município de Guajará-Mirim-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-29.627,68 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais, sessenta e oito centavos) – Nota de Empenho nº 07567, de 06.11.08.

PROCESSO: 1601/00555-00/2008 (Vol. I, II)
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ARNALDO VALENZUELA – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1029

1º TACNT Nº 113/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 02.376.914/0001-87

Representado (a) por EDSO BORGES DO REGO – Procurador

OBJETO: Ficam substituídas as notas de empenho que dão suporte ao contrato nº 113/PGE-08 por outras, dos mesmos valores, estas a seguir detalhadas:

R\$-95.480,91 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais, sessenta e nove e um centavos) – Nota de Empenho nº 02707, de 16.06.08.

R\$-2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) – Nota de Empenho nº 02711, de 16.06.08.

PROCESSO: 1601/00862-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDSO BORGES DO REGO – Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1030

1º TACNT Nº 114/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 63.777.940/0001-01

Representado (a) por EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica substituída a nota de empenho que dá suporte ao contrato nº 114/PGE-08 por outra, do mesmo valor, esta a seguir detalhada:

R\$-57.425,07 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos) – Nota de Empenho nº 02701, de 16.06.08.

PROCESSO: 1601/00862-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EUDSON VIEIRA DE SOUZA – Sócio-Administrador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1031

1º TACNT Nº 115/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: VITORIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.140.527/0001-35

Representado (a) por JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente

OBJETO: Ficam substituídas as notas de empenho que dão suporte ao contrato nº 115/PGE-08 por outras, dos mesmos valores, estas a seguir detalhadas:

R\$-145.909,17 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos) – Nota de Empenho nº 02738, de 16.06.08.

R\$-936,00 (novecentos e trinta e seis reais) – Nota de Empenho nº 02715, de 16.06.08.

PROCESSO: 1601/00862-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.07.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOANA DARC NASCIMENTO LIMA – Sócia-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1032

CONTRATO Nº 164/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDEC E SEAD

CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB

CNPJ/MF Nº 05.843.211/0001-00

Representado (a) por ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA – Diretora-Presidente

OBJETO: a prestação de serviços técnicos especializados pela Contratada, para a realização de processo seletivo de pessoal, através de concurso público, em favor do ESTADO, para o provimento de cento e cinquenta vagas, para o cargo de Bombeiro Militar, sendo 132 (cento e trinta e dois) masculino, e 18 (dezoito) feminino.

PROCESSO: 2201/04585-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA – Diretora-Presidente da FUNCAB
- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1033

CONTRATO Nº 165/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDEC E SEAD

CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB

CNPJ/MF Nº 05.843.211/0001-00

Representado (a) por ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA – Diretora-Presidente

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados pela Contratada, para a realização de processo seletivo de pessoal, através de concurso público, em favor do ESTADO, para o provimento de quinhentas vagas, para o cargo de Policial Militar, sendo 475 (quatrocentos e setenta e cinco) masculino, e 25 (vinte e cinco) feminino.

PROCESSO: 2201/01655-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.08.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA – Diretora-Presidente da FUNCAB
- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 1034

CONTRATO Nº 232/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SOL – SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ/MF Nº 00.898.428/0001-01

Representado (a) por RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia-Administradora

OBJETO: o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, na área de exames ambulatoriais em oftalmologia e cirurgias oftalmológicas, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-140.688,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) – Nota de Empenho nº 00217, de 08.02.08.

R\$-423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) – Nota de Empenho nº 01103, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01002-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.09.08

ASSINAM:

- RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia-Administradora / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1035

CONTRATO Nº 234/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: IOR – INSTITUTO DE OLHOS DE RONDÔNIA LTDA

CNPJ/MF Nº 02.535.167/0001-82

Representado (a) por RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia-Administradora e outra

OBJETO: o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, na área de exames ambulatoriais em oftalmologia e cirurgias oftalmológicas, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Nota de Empenho nº 00238, de 11.02.08.

R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais) – Nota de Empenho nº 01134, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01000-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.09.08

ASSINAM:

- RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia-Administradora / Contratada
- KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia-Administradora / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1036

CONTRATO Nº 269/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MULTASK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 02.994.516/001-24

Representado (a) por JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA - Procurador

OBJETO: prestação de serviços, pela Contratada, como instituição especializada, para vir ministrar Curso, sob a orientação e direção da SEDUC, de formação para docentes e gestores da Educação Profissional, conforme as especificações constantes do projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.997,60 (sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) – Nota de Empenho nº 05472, de 15.09.08.

R\$-8.000,00 (oito mil reais) – Nota de Empenho nº 05475, de 15.09.08.

PROCESSO: 1601/01250-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO ALFREDO ALENCAR DA MATA - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1037

CONTRATO Nº 272/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADO: AMERICAN BANKNOTE S/A
CNPJ/MF Nº 33.113.309/0001-47

Representado (a) por SIDNEY LEVY – Diretor Presidente e outro

OBJETO: aquisição pelo Contratante de selos fiscais autenticados, perante o Contratado, para utilização pela SEFIN, em programa de controle fiscal que esta desenvolve, através da sua Coordenadoria da Receita Estadual, conforme definido no projeto-básico.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-352.500,00** (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) – Nota de Empenho nº 00396, de 25.09.08.

PROCESSO: 1401/00278-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SIDNEY LEVY – Diretor Presidente/ Contratada
- SULIO FERREIRA SWERTS – Diretor Financeiro / Contratada- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1038

CONTRATO Nº 273/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: A. R. MENEGHELLI - NEFRON
CNPJ/MF Nº 22.865.117/0001-70

Representado (a) por ADILSON ROBERTO MENEGHELLI – Diretor-Geral

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA AMBULATORIAL E QUANDO NECESSÁRIO HOSPITALAR, sempre que requisitados pela SESAU em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-3.077.000,00** (três milhões, setenta e sete mil reais) – Nota de Empenho nº 01114, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/00023-00/2005 e 1712/00023-01/2006

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.10.08

ASSINAM:

- ADILSON ROBERTO MENEGHELLI – Diretor-Geral / Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1039

CONTRATO Nº 274/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: LITHOCENTER ORGANIZAÇÃO PARA O ESTUDO E A PRÁTICA MÉDICA DA UROLOGIA S/S LTDA

CNPJ/MF Nº 04.266.710/0001-19

Representado (a) por MARCELO ANTÔNIO MESTRINER – Sócio-Administrador

OBJETO: o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, os de litotripsia, sempre que requisitados os exames pela SESAU em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-458.000,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) – Nota de Empenho nº 01121, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01460-00/2004

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.10.08

ASSINAM:

- MARCELO ANTÔNIO MESTRINER – Sócio-Administrador / Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1040

CONTRATO Nº 276/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: BURITICAMINHÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº 84.652.296/0001-15

Representado (a) por YEDDA GOMES DE ASSUMPÇÃO - Procuradora

OBJETO: aquisição de veículos do tipo caminhão, a fim de atender as suas regionais de Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará-Mirim e Cacoal, devendo a contratada fornecer os bens de acordo com as especificações contidas no termo de referência/projeto-básico.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-1.158.000,00** (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais) – Nota de Empenho nº 05848, de 25.09.08.

PROCESSO: 1601/03176-00/2008

VIGÊNCIA: sessenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- YEDDA GOMES DE ASSUMPÇÃO - Procuradora / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1041

CONTRATO Nº 280/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ANDRADE & VICENTE LTDA

CNPJ/MF Nº 05.659.781/0001-44

Representado (a) por SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE – Sócio-Administrador

OBJETO: a execução de obras na Escola Estadual XV de Novembro, localizada no Município de Presidente Médici-RO, pela contratada, a de conclusão do refeitório e da quadra coberta, tal como consta definido no projeto-básico.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-498.664,03** (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos) – Nota de Empenho nº 06137, de 06.10.08.

PROCESSO: 1601/02864-00/2008

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE – Sócio-Administrador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC

- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral / DEOSP

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1042

CONTRATO Nº 281/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: GOMES & COSTA LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 84.738.632/0001-47

Representado (a) por MARCILIA GOMES BEZERRA DE SOUZA – Sócia-Administradora

OBJETO: a aquisição de dois projetores multimídia com 1800 Ansi lúmenes, que compreendem o item 04, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****R\$-4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) – Nota de Empenho nº 04318, de 12.08.08.

PROCESSO: 1601/02117-00/2008

VIGÊNCIA: sessenta dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCILIA GOMES BEZERRA DE SOUZA – Sócia-Administradora/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1043

CONTRATO Nº 282/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: CARLA DO NASCIMENTO GUIMARÃES & CIALTDA-ME
CNPJ/MF Nº 07.570.754/0001-26
Representado (a) por GILBERTO NASCIMENTO PIMENTA- Procurador

OBJETO: a aquisição de vinte e quatro aparelhos de ar condicionados, da contratada, que compreendem o item 01, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-29.937,84 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e sete reais, oitenta e quatro centavos) – Nota de Empenho nº 06047, de 06.10.08.

PROCESSO: 1601/02117-00/2008
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GILBERTO NASCIMENTO PIMENTA- Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1044

CONTRATO Nº 283/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIALTDA-ME
CNPJ/MF Nº 92.823.764/0001-03
Representado (a) por DIRCEU LONGO - Sócio

OBJETO: a aquisição de dois aparelhos de DVD PLAYER, dois televisores 29", tela plana, duas telas de projeção medindo 2,00x1,20, quatro quadros brancos 2,00x1,20m, da contratada, que

compreendem os itens 02, 03, 05 e 11, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.099,76 (três mil, noventa e nove reais, setenta e seis centavos) – Nota de Empenho nº 04323, de 12.08.08.

PROCESSO: 1601/02117-00/2008
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DIRCEU LONGO - Sócio / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1045

CONTRATO Nº 284/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 04.248.928/0001-40
Representado (a) por BRUNA DOS SANTOS PONTES - Procuradora

OBJETO: a aquisição de quatro mesas retangulares revestidas e oito mesas redondas revestidas, da contratada, que compreendem os itens 15 e 16, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.023,36 (três mil, vinte e três reais, trinta e seis centavos) – Nota de Empenho nº 04305, de 12.08.08.

PROCESSO: 1601/02117-00/2008
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- BRUNA DOS SANTOS PONTES - Procuradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1046

CONTRATO Nº 285/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: L. C. DA SILVA-ME

CNPJ/MF Nº 05.735.200/0001-06

Representado (a) por LUIZ CARLOS DA SILVA – Sócio-Proprietário

OBJETO: a aquisição de noventa cadeiras giratórias, oitenta cadeiras fixas com estofado, oitenta cadeiras universitárias em resina e oitenta banquetas em madeira cerejeira, da contratada, que compreendem os itens 08, 14, 20 e 23, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-41.218,90 (quarenta e um mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos) – Nota de Empenho nº 04315, de 12.08.08.

PROCESSO: 1601/02117-00/2008
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS DA SILVA – Sócio-Proprietário / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1047

CONTRATO Nº 286/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: S A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 05.976.162/0001-83
Representado (a) por SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Sócio-Gerente

OBJETO: a aquisição de duas máquinas copiadoras digitais e oito mesas para computadores, da contratada, que compreendem os itens 07 e 12, do edital do pregão eletrônico a que se submeteu, para atender as diversas unidades da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.000,00 (quatro mil reais) – Nota de Empenho nº 04316, de 12.08.08.

PROCESSO: 1601/02117-00/2008
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Sócio-Gerente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1048

CONTRATO Nº 287/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ LTDA
 CNPJ/MF Nº 15.863.103/001-52
 Representado (a) por CARLOS ALBERTO SÁ BARROS – Sócio-Administrador

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, realizando-se exames individuais em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais) – Nota de Empenho nº 01113, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01441-00/2008
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 13.10.08

ASSINAM:

- CARLOS ALBERTO SÁ BARROS – Sócio-Administrador / Contratada
 - MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1049

CONTRATO Nº 290/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADO: LIMIAR – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DAAUDIÇÃO LTDA
 CNPJ/MF 05.236.384/0001-60
 Representado (a) por SANDRA CRISTINA SCHAFFER BARRETO – Sócia

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, realizando-se exames individuais em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais) – Nota de Empenho nº 01117, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01443-00/2008
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 13.10.08

ASSINAM:

- SANDRA CRISTINA SCHAFFER BARRETO – Sócia/Contratada
 - MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1050

CONTRATO Nº 292/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADO: LABORATÓRIO PRÉ-ANÁLISE LTDA-EPP
 CNPJ/MF Nº 03.838.672/0001-69
 Representado (a) por VALDELICE SANTOS MACHADO – Sócia

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, realizando-se exames individuais em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) – Nota de Empenho nº 01116, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01444-00/2008
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 13.10.08

ASSINAM:

- VALDELICE SANTOS MACHADO – Sócia / Contratada
 - MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1051

CONTRATO Nº 293/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA
 CNPJ/MF Nº 08.710.690/0001-84
 Representado (a) por RAIMUNDO SANTOS BARRETO – Sócio-Administrador e outro

OBJETO: a aquisição de materiais gráficos da contratada, pela SEDUC, constantes do termo de referência, para atender a sua gerência de educação profissional e tecnológica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-75.870,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais) – Nota de Empenho nº 05355, de 11.09.08.

PROCESSO: 1601/03768-00/2008
 VIGÊNCIA: sessenta dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 15.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - RAIMUNDO SANTOS BARRETO – Sócio-Administrador / Contratada
 - FRANCISCO RODRIGUES BARRETO JUNIOR – Sócio-Administrador / Contratada

- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1052

CONTRATO Nº 296/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: PEDRABRUTAGG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP
 CNPJ/MF Nº 07.832.456/0001-67
 Representado (a) por GLEYSON BELMONT DUARTE DA COSTA – Sócio-Administrador

OBJETO: a execução de obras de reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, localizada no Município de Cerejeiras-RO, como definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-138.895,53 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais, cinquenta e três centavos) – Nota de Empenho nº 06522, de 14.10.08.

PROCESSO: 1601/03268-00/2008
 VIGÊNCIA: noventa dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 17.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
 - GLEYSON BELMONT DUARTE DA COSTA – Sócio-Administrador / Contratada
 - MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
 - ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
 - RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
 - LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
 - BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1053

CONTRATO Nº 298/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
 CONTRATADO: ITAUTECSA – GRUPO ITAUTECSA
 CNPJ/MF Nº 54.526.082/0004-84
 Representado (a) por MAURÍCIO D'OLIVEIRA GUALHANONE – Procurador e outro

OBJETO: a aquisição perante a Contratada de quatrocentos micro-computadores, novos, incluindo montagem, instalação e garantia de funcionamento, para melhor estruturar o parque de informática da SESDEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) – Nota de Empenho nº 00024, de 09.09.08.

PROCESSO: 1511/00012-00/2008
 VIGÊNCIA: sessenta dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MAURÍCIO D'OLIVEIRA GUALHANONE – Procurador / Contratada
- MÁRIO PAULO LOPES TERNI – Procurador / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1054

CONTRATO Nº 300/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: COSTA & VÊNUS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 09.356.488/0001-69
Representado (a) por WILKESON LEXSANDRO SOUZA DE SÁ - Procurador

OBJETO: a aquisição perante a Contratada de uma televisão colorida 29", para compor uma unidade de atendimento da SEDUC, em Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-763,00 (setecentos e sessenta e três reais) – Nota de Empenho nº 06215, de 07.10.08.

PROCESSO: 1601/02141-00/2008

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- WILKESON LEXSANDRO SOUZA DE SÁ - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1055

CONTRATO Nº 301/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: SOCIBRADISTRIBUIDORALTD
CNPJ/MF Nº 84.613.439/0001-80
Representado (a) por ERICK IANINO ROCHA

OBJETO: a aquisição perante a Contratada de dois aparelhos de DVD; uma câmera fotográfica; um aparelho de data show; dois quadros brancos; uma cadeira para digitador; e quatro cadeiras escolares, para compor uma unidade de atendimento da SEDUC, em Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.478,44 (cinco mil, quatrocentos e setenta e

oito reais, quarenta e quatro centavos) – Nota de Empenho nº 06447, de 10.10.08.

PROCESSO: 1601/02141-00/2008

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERICK IANINO ROCHA - Representante/ Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1056

CONTRATO Nº 302/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 04.248.928/0001-40
Representado (a) por AURILENA DOS SANTOS PONTES – Procuradora
C.P.F. Nº 315.583.212-68

OBJETO: a aquisição perante a Contratada de uma mesa para computador tipo rack e uma mesa para impressora tipo rack, para compor uma unidade de atendimento da SEDUC, em Porto Velho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-628,30 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) – Nota de Empenho nº 06465, de 10.10.08.

PROCESSO: 1601/02141-00/2008

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AURILENADOS SANTOS PONTES - Procuradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1057

CONTRATO Nº 304/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG
LOCADOR: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
C.P.F. Nº 227.632.600-04

OBJETO: a locação de um imóvel no Município de Porto Velho-RO, em favor da CGAG, para funcionar provisoriamente o Gabinete do Governador, a Casa

Civil, o Gabinete Militar e a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, enquanto não ultimada a reforma do Palácio do Governo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais) – Nota de Empenho nº 00383, de 16.09.08.

PROCESSO: 1109/00112-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES - Locador
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador-Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1058

CONTRATO Nº 305/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: DANIEL ROCHA-ME
CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16
Representado (a) por DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário

OBJETO: a prestação de serviços de transporte, pela contratada, para atender a rede de ensino da SEDUC, no Município de Campo Novo de Rondônia/RO e Distrito de Rio Branco/RO, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-397.309,76 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e nove reais, setenta e seis centavos) – Nota de Empenho nº 05893, de 26.09.08.

PROCESSO: 1601/03081-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1059

CONTRATO Nº 306/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: DANIEL ROCHA-ME
CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16
Representado (a) por DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário

OBJETO: a prestação de serviços de transporte, pela contratada, para atender a rede de ensino da SEDUC, no Município de Seringueiras/RO, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-268.622,64 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais, sessenta e quatro centavos) – Nota de Empenho nº 05867, de 25.09.08.

PROCESSO: 1601/00692-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1060

CONTRATO Nº 307/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL ROCHA-ME

CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16

Representado (a) por DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário

OBJETO: a prestação de serviços de transporte, pela contratada, para atender a rede de ensino da SEDUC, no Município de São Miguel do Guaporé/RO, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-251.407,80 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos) – Nota de Empenho nº 05909, de 29.09.08.

PROCESSO: 1601/00727-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1061

CONTRATO Nº 308/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: DANIEL ROCHA-ME

CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16

Representado (a) por DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário

OBJETO: a prestação de serviços de transporte, pela contratada, para atender a rede de ensino da SEDUC, no Município de Vale do Anari/RO, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-171.677,04 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos) – Nota de Empenho nº 05936, de 29.09.08.

PROCESSO: 1601/00723-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1062

CONTRATO Nº 309/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: HITACHIAR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF Nº 33.284.522/0001-11

Representado (a) por VALTER LAURINDO DE MATOS - Procurador

OBJETO: a execução e instalações de sistemas de climatização, pela HITACHI, nos ambientes da 2ª torre do edifício sede do Ministério Público-MPE/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.953.919,69 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais, sessenta e nove centavos) – Nota de Empenho nº 00634, de 22.10.08.

PROCESSO: 1301/00285-00/2008

VIGÊNCIA: 360 dias corridos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALTER LAURINDO DE MATOS - Procurador / Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1063

CONTRATO Nº 310/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: LSR TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF Nº 05.746.189/0001-80

Representado (a) por LINDOMAR SILVA ROSA – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços de transporte, pela contratada, para atender a rede de ensino da SEDUC, no Município de Buritis/RO, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) – Nota de Empenho nº 05110, de 03.09.08.

PROCESSO: 1601/00684-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia DA
- LINDOMAR SILVA ROSA – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1064

CONTRATO Nº 311/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: AGUIAR & BRAGA LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 01.193.670/0001-34

Representado (a) por GILTON FERNANDO DE AGUIAR – Sócio-Administrador

OBJETO: a prestação de serviços de transporte, pela contratada, para atender a rede de ensino da SEDUC, no Município de Presidente Médici/RO, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-510.795,27 (quinhentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais, vinte e sete centavos) – Nota de Empenho nº 05872, de 25.09.08.

PROCESSO: 1601/04482-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia DA
- GILTON FERNANDO DE AGUIAR – Sócio-Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1065

CONTRATO Nº 314/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: COSTAE MARTINS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.024.061/0001-09
Representado (a) por SELMA COSTA LARA – Sócia-Administradora

OBJETO: a aquisição perante a Contratada de duas impressoras laser para atender a E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade e a E.E.E.F.M. Maria Arlete Toledo, localizadas nos Municípios de Cacoal e Vilhena/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.739,00 (um mil, setecentos e trinta e nove reais) – Nota de Empenho nº 06302, de 08.10.08.

PROCESSO: 1601/02116-00/2008

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia DA
- SELMA COSTA LARA – Sócia-Administradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1066

CONTRATO Nº 316/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
CONTRATADO: PIARARA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF Nº 01.746.769/0001-16
Representado (a) por ARLEI CARLOS BERKEMBROCK – Sócio-Administrador

OBJETO: a aquisição de sementes de arroz, certificadas, dos tipos C1 ou C2, na variedade (BRS-Primavera), da Contratada, com as especificações técnicas e quantidades indicadas, aptas a germinar, para atender a SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.348.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais) – Nota de Empenho nº 00673, de 14.10.08.

PROCESSO: 1901/00269-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ARLEI CARLOS BERKEMBROCK – Sócio-Administrador / Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1067

CONTRATO Nº 317/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE CEREALIS RIO AMAZONAS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 06.287.470/0001-64
Representado (a) por GABRIEL DA NOBREGA RODRIGUES – Sócio-Proprietário

OBJETO: a aquisição de sementes de milho, certificadas, dos tipos C1 ou C2, Al-Bandeirante, da Contratada, com as especificações técnicas e quantidades indicadas, aptas a germinar, para atender a SEDES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-816.480,00 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais) – Nota de Empenho nº 00674, de 14.10.08.

PROCESSO: 1901/00269-00/2008

VIGÊNCIA: 90 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GABRIEL DA NOBREGA RODRIGUES – Sócio-Proprietário / Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1068

CONTRATO Nº 319/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE PORTO VELHO LTDA
CNPJ/MF 05.589.989/0001-34
Representado (a) por ÉRIKA TOYOMI KASHIMA DIAS BORGES – Sócia-Administradora

OBJETO: admitir o credenciamento da empresa, para prestação de serviços de saúde ao Estado, de apoio ambulatorial, realizando-se exames individuais em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) – Nota de Empenho nº 01101, de 01.04.08.

PROCESSO: 1712/01467-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- ÉRIKA TOYOMI KASHIMA DIAS BORGES – Sócia-Administradora/ Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1069

CONTRATO Nº 322/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: M. R. VIEIRA-ME
CNPJ/MF Nº 03.654.604/0001-40
Representado (a) por LUIS AFONSO DE OLIVEIRA - Procurador

OBJETO: a prestação de serviços pela contratada, de lavagem e lubrificação geral, em viaturas da frota da SEDUC, toda vez que uma a uma necessitarem, durante o curso da avença, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.936,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais) – Nota de Empenho nº 06771, de 20.10.08.

PROCESSO: 1601/02768-00/2008

VIGÊNCIA: oito meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIS AFONSO DE OLIVEIRA - Procurador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1070

CONTRATO Nº 323/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA
CNPJ/MF Nº 08.538.000/0001-51
Representado (a) por ANA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA – Sócia-Administradora

OBJETO: a execução de serviços complementares, pela empresa executora, necessários à conclusão da quadra poliesportiva coberta da E.E.E.F. Eduardo Viveiros Luz, localizada no Distrito de Geaza, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-117.537,05 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos) – Nota de Empenho nº 07267, de 29.10.08.

PROCESSO: 1601/04097-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias corridos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUCINEIA SIRIOLI BRANDÃO - Procuradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1071

CONTRATO Nº 324/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADO: TECNOMAPAS LTDA
CNPJ/MF Nº 01.544.328/0001-31
Representado (a) por RUBIMAR BARRETO SILVEIRA – Sócio-Proprietário

OBJETO: a prestação de serviços técnicos especializados, através da contratada, que realizará tarefas de apoio, suporte e manutenção do sistema de controle de produtos florestais implantados na SEDAM-RO, tudo de acordo com o projeto-básico e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-299.476,68 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais, sessenta e oito centavos) – Nota de Empenho nº 00268, de 30.10.08.

PROCESSO: 1801/00198-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RUBIMAR BARRETO SILVEIRA – Sócio-Proprietário / Contratada
- CLETHO MUNIZ DE BRITO – Secretário / SEDAM
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1072

CONTRATO Nº 325/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC E O DEOSP
CONTRATADO: CONSTRUTORAACS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.347.475/0001-84

Representado (a) por LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador

OBJETO: a construção da sede do Instituto Médico Legal – IML, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.688.839,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) – Nota de Empenho nº 00748, de 03.10.08.

PROCESSO: 1501/00224-00/2008
VIGÊNCIA: 240 dias corridos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESEDEC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1073

CONTRATO Nº 326/PGE-2008.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: DANIEL ROCHA-ME
CNPJ/MF Nº 01.651.794/0001-16
Representado (a) por DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário

OBJETO: a prestação de serviços de transporte, pela contratada, para atender a rede de ensino da SEDUC, no Município de Corumbiara/RO, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-117.376,68 (cento e dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais, sessenta e oito centavos) – Nota de Empenho nº 05890, de 26.09.08.

PROCESSO: 1601/00648-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DA ROCHA – Sócio-Proprietário / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1074

CONTRATO Nº 331/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIALTDA
CNPJ/MF Nº 63.768.485/0001-88
Representado (a) por MESSIAS PAULO DA SILVA JUNIOR – Sócio-Proprietário

OBJETO: a prestação de serviços especializados, através da contratada, que realizará trabalhos técnicos, incluindo a Elaboração de um Plano de Controle Ambiental - PCA, incluindo um documento final, nesse sentido, que subsidiará os procedimentos de licenciamento ambiental para a construção da Penitenciária Feminina de Porto Velho e para a construção da Penitenciária de Ariquemes, tudo de acordo com o projeto-básico e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-47.232,39 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais, trinta e nove centavos) – Nota de Empenho nº 01531, de 04.11.08.

PROCESSO: 2101/00227-00/2008
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MESSIAS PAULO DA SILVA JUNIOR – Sócio-Proprietário / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1075

CONTRATO Nº 333/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
CONTRATADO: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇALTDA.
CNPJ/MF Nº 02.576.238/0004-38
Representado (a) por MARLY DE FRANÇA EUGÊNIO – Sócia-Gerente

OBJETO: a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, ostensiva, pela contratada, em favor da SECEL, no Prédio do relógio, Casa de Cultura Ivan Marrocos, Estádio Aluizio Ferreira e no Centro Esportivo Deroche Pequeno Franco, em Porto Velho-RO, de acordo com o projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) – Nota de Empenho nº 00310, de 24.10.08.

PROCESSO: 2001/00013-00/2008
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARLY DE FRANÇA EUGÊNIO – Sócia-Gerente / Contratada
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1076

CONTRATO Nº 335/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ITA IBI REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.027.754/0001-59
Representado (a) por CAMILA ANGÉLICA FERNANDES – Diretora-Presidente

OBJETO: a prestação de serviços, pela contratada, para ministrar cursos sob a orientação e direção da SEDUC, de capacitação profissional, na área de gestão em pequenos negócios, a fim de tornar aptos alunos da rede pública estadual, do Ensino médio e EJA - Ensino de Jovens e Adultos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-417.310,00 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e dez reais) – Nota de Empenho nº 07734, de 07.11.08.

PROCESSO: 1601/04779-00/2008

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CAMILA ANGÉLICA FERNANDES – Diretora-Presidente / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1077

CONTRATO Nº 336/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ITA IBI REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.027.754/0001-59
Representado (a) por CAMILA ANGÉLICA FERNANDES - Procuradora

OBJETO: a prestação de serviços, pela contratada, para ministrar Cursos sob a orientação e direção da SEDUC, na área de gestão, tendo por público-alvo professores que atuam na coordenação, fazendo o acompanhamento didático pedagógico quanto ao ensino fundamental nas Escolas Indígenas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-249.000,00 (duzentos e quarenta e nove reais) – Nota de Empenho nº 07741, de 07.11.08.

PROCESSO: 1601/04619-00/2008

VIGÊNCIA: 30 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CAMILA ANGÉLICA FERNANDES - Procuradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1078

CONTRATO Nº 337/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77
Representado (a) por MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia-Administradora

OBJETO: a prestação de serviços, pela Contratada, para realização do "I Seminário Estadual de Empreendedorismo na Educação", visando o aperfeiçoamento dos profissionais da SEDUC, aqueles que lidam com os programas ligados ao desenvolvimento das atividades do ensino médio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais) – Nota de Empenho nº 07730, de 07.11.08.

PROCESSO: 1601/05201-00/2008

VIGÊNCIA: 30.11.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAUCIA LINHARES BATISTA BARBOSA – Sócia-Administradora / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1079

CONTRATO Nº 339/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: L & A ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF Nº 84.577.477/0001-24

Representado (a) por ALECIR ANTONIO DE PAULA – Sócio-Administrador

OBJETO: a execução de obras de reforma em

caráter emergencial no Pavilhão da Academia de Polícia, em Porto Velho-RO, através da Contratada-Executora, nos limites permitidos e definidos na planilha orçamentária/SEJUS, para oferecer segurança ao imóvel, que passará a obrigar os adolescentes em conflito com a lei, encaminhados pelo Poder Judiciário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-892.937,44 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais, quarenta e quatro centavos) – Nota de Empenho nº 01549, de 14.11.08.

R\$-126.083,36 (cento e vinte e seis mil, oitenta e três reais, trinta e seis centavos) – Nota de Empenho nº 01548, de 14.11.08.

PROCESSO: 2101/00834-00/2008

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALECIR ANTONIO DE PAULA – Sócio-Administrador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEJUS
- ADILSON JÚLIO PEREIRA – Diretor Técnico Executivo / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1080

CONVÊNIO Nº 316/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40
Representado (a) por LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa

OBJETO: o apoio do Estado, em favor da entidade conveniente, para melhorar o atendimento do Hospital Dr. Marcello Candia, unidade da mesma e que mantém, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais) – Nota de Empenho nº 04240, de 20.10.08.

PROCESSO: 1712/01295-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LINA MARIA AMBIEL – Diretora Administrativa / Santa Marcelina
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1081

CONVÊNIO Nº 318/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E CENTRO DESPERTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ/MF Nº 03.485.199/0001-83

Representado (a) por GÉRARD JEAN PAUL ROGER VERDIER - Presidente

OBJETO: a cooperação entre o Estado, através da SEAS, e a entidade conveniente, com a finalidade de fortalecer o apoio prestado por esta última, em seu âmbito, na área social, em benefício das crianças e adolescentes, na região de Guajará-Mirim-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) – Nota de Empenho nº 00022, de 11.08.08.

PROCESSO: 1112/00018-00/2008

VIGÊNCIA: 31.12.09 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GÉRARD JEAN PAUL ROGER VERDIER – Presidente da Entidade
- TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1082

CONVÊNIO Nº 320/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CNPJ/MF Nº 00.722.137/0001-50

Representado (a) por JOÃO BOSCO CORREIA ALVES DE MORAIS - Presidente

OBJETO: o apoio do Estado, através da SECEL, para que a entidade conveniente promova a execução do projeto intitulado “3º Fest Show Band Norte Brasil de Bandas e Fanfarras”, em concurso que acontecerá no dia 08.11.08, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais) – Nota de Empenho nº 00320, de 07.11.08.

PROCESSO: 2001/00210-00/2008

VIGÊNCIA: 08.11.2008 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOÃO BOSCO CORREIA ALVES DE MORAIS – Presidente da Associação

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1083

CONVÊNIO Nº 321/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO MAPINGUARI

CNPJ/MF Nº 09.016.535/0001-25

Representado (a) por JOSÉ JURANDIR DA COSTA – Diretor Geral

OBJETO: uma parceria entre a SECEL e a entidade conveniente, executando o projeto intitulado “FESTCINE AMAZONIA – Festival de Cinema e Vídeo Ambiental, mostra que acontecerá no SESC Esplanada, aberta ao público em geral, no mês de novembro/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – Nota de Empenho nº 00322, de 10.11.08.

PROCESSO: 2001/00216-00/2008

VIGÊNCIA: 15.11.2008 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ JURANDIR DA COSTA – Diretor Geral
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1084

CONVÊNIO Nº 323/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TIO MARQUINHOS

CNPJ/MF Nº 07.043.729/0001-94

Representado (a) por MARCIO VOLPATO CATANEO – Presidente

OBJETO: o apoio do Estado, em forma de parceria, com a entidade conveniente, para a Realização do 12º Rodeio Crioulo Nacional Cidade de Ariquemes, conforme o projeto, que acontecerá na cidade de Ariquemes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – Nota de Empenho nº 00314, de 04.11.08.

PROCESSO: 2001/00180-00/2008

VIGÊNCIA: 11.11.2008 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MARCIO VOLPATO CATANEO – Presidente da Entidade

- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1085

1º TACNV Nº 017/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO

CNPJ/MF Nº 01.761.969/0001-03

Representado (a) por ZULMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: As despesas com o transporte escolar serão custeadas pela programação orçamentária a seguir:

R\$-13.300,56 – Nota de Empenho nº 08543, de 26.11.08 (fez-se a anulação parcial do empenho anterior).

PROCESSO: 1601/00379-00/2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.11.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ZULMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1086

1º TACNV Nº 356/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO

CNPJ/MF Nº 05.893.631/0001-09

Representado (a) por JOSÉ MÁRIO DE MELO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os participantes até 31.12.08, para o Município concluir as obras de reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde Francisca Eunice Maciel, sem prejuízo do prazo da prestação de contas.

PROCESSO: 1712/01031-00/2007

VIGÊNCIA: 31.12.08 com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.10.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ MÁRIO DE MELO – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1087

2º TACNV Nº 237/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE ALVORADO DO OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 15.845.340/0001-90
Representado (a) por LAERTE GOMES – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, por mais noventa dias, o que permitirá ao Município concluir a aquisição dos medicamentos, sem prejuízo do prazo para a prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados.

PROCESSO: 1301/00211-00/2007
VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.09.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1088

2º TACNV Nº 055/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA PARQUE DOS PIONEIROS “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA”
CNPJ/MF Nº 03.388.663/0001-13
Representado (a) por LÁZARA MARTA GUELES KOPPER - Presidenta

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais trinta dias, sem prejuízo da posterior prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados, pela entidade.

PROCESSO: 1712/00590-00/2008
VIGÊNCIA: 30 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LÁZARA MARTA GUELES KOPPER – Presidenta da Associação
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1089

1º TACNV Nº 056/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO

CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18
Representado (a) por MILENE CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica substituída a nota de empenho nº 01533, de 24.04.08, detalhada no Convênio nº 056/PGE-2008, pela nota de empenho nº 04421, de 05.11.08, no mesmo valor, de R\$-400.000,00, cancelando-se a primeira, em razão de ter sido cancelada a primeira.

PROCESSO: 1712/00551-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.11.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MILENE CRISTINA BENETTI MOTA – Prefeita Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1090

RESCISÃO Nº 006/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: FRANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 15.877.848/0001-70
Representado (a) por ANALUCIA LAMEIRA PEREIRA FERNANDES NETTO

Considerando que foi celebrado entre as partes o Contrato nº 078/PGE-2006, tendo por finalidade a construção de uma escola da rede estadual, com cinco salas de aula, pátio coberto e dependências administrativas, na região do Município de Espigão do Oeste - RO, conforme a cláusula primeira; RESOLVEM, com fundamento no art. 79, II, da lei federal nº 8.666/93, DECLARAR rescindido o aludido Contrato, na forma como aqui consta. A rescisão amigável de que trata este termo retroage seus efeitos a 16.09.08, data em que o Processo deu entrada na Procuradoria Geral do Estado, a pedido do DEOSP, para que viesse a providenciá-la.

PROCESSO: 1601/04010-00/2005
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.10.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANALUCIA LAMEIRA PEREIRA FERNANDES NETTO – Representante
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/ DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1091**ERRATA**

Processos: 1712/00591-00/2008
Concedente: SESAU
Conveniente: Municipal de Ji-Paraná

Onde se lê na cláusula oitava do Convênio nº 097/PGE-2008 “...Este convênio terá vigência por um ano...”.

Leia-se

“...Este convênio terá vigência por cento e oitenta dias, conforme disposto às fls. 83/87, do processo administrativo 01-1601/00591-00/2008...”.

ASSINA:
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1092**ERRATA**

Processos: 1601/04619-00/2008
Concedente: SEDUC
Conveniente: ITA IBI REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA

Onde se lê no Contrato nº 336/PGE-2008 “...ANA PAULA DA SILVA, portadora do CPF nº 880.320.783-04...”

Leia-se
“...CAMILA ANGÉLICA FERNANDES, portadora do CPF nº 289.110.968-65...”

ASSINA:
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1093**ERRATA**

Processos: 1901/00032-00/2008
Concedente: SEDES
Conveniente: E. E. MELO-ME

Onde se lê no Contrato nº 198/PGE-2008 “...o prazo de vigência deste contrato será de sessenta dias...”

Leia-se
“...o prazo de vigência deste contrato será de doze meses...”

ASSINA:
- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 1094**ERRATA**

Processos: 2301/00135-00/2008
Concedente: SEAS
Conveniente: ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA DE CHUPINGUAIA

Onde se lê no Convênio nº 243/PGE-2008 na cláusula primeira – do objeto “Este Convênio tem por objeto estabelecer uma parceria, entre o Estado e a Entidade Conveniente, para uma soma de esforços ampliar as instalações físicas da associação, em Chupinguaia-RO, a fim de que melhor desenvolva ali as suas ações na área social, em favor da comunidade em geral, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição”

Leia-se

"Este Convênio tem por objeto estabelecer uma parceria, entre o Estado e a Entidade Conveniente, para numa soma de esforços concluir as obras, naquilo que falta, no barracão da associação, em Chupinguaia-RO, que é parte da cobertura, com estrutura em pré-moldado, colocação de telha em fibrocimento e cumeeira, a fim de que ali melhor desenvolva as suas ações na área social, em favor da comunidade em geral, conforme disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição"

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O. CHAVES –Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/08/CELOS/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00783-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 039/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00783-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA RO-383 TRECHOS: SANTA LUZIA / ALTA FLORESTA D'OESTE, SOBRE O CURSO D'ÁGUA: RIO BAMBÚ I, KM 1,00, COM A EXTENSÃO DE 30,00M E LARGURA DE 8,80M, NO MUNICÍPIO DE SANTALUZIA D'OESTE E DUPLICAÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NA RO-383, TRECHO: ROLIM DE MOURA/ SANTALUZIA D'OESTE, SOBRE O CURSO D'ÁGUA: RIO ANTA, NO KM 1,80, COM EXTENSÃO DE 20,00M E LARGURA EXISTENTE DE 4,50M, PASSANDO PARA 9,00M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA E RIO BAMBÚ II, NO KM 15,00, COM EXTENSÃO DE 23,00M E LARGURA EXISTENTE DE 4,50M PASSANDO PARA 9,00M, NO MUNICÍPIO DE SANTALUZIA D'OESTE, NO ESTADO DE RONDÔNIA, na Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2008, às 08:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP e TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, por apresentar certidão de registro de quitação de pessoa jurídica do CREA-RO cancelada, contrariando assim o disposto no item 7.3. alínea "a" do edital, e também por apresentar acervo técnico incompatível com o objeto licitado, ítem 7,3, alínea "b" do edital; e ainda HABILITAR a empresa TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências

previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 30005830

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/08/CELOS/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00793-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 034/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00793-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RO-459, TRECHO: BR-364/ALTO PARAÍSO. NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, na Sessão realizada no dia 25 de novembro de 2008, às 10:00, conforme segue: "...No horário estabelecido no Aviso de Abertura de Sessão emitido dia 20 de novembro do ano em curso, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase do certame as empresas: A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, representada por ABEL LOPES DE ANDRADE, RG nº 326203 SSP/RO e SINORTE SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA, sem representante. Registra-se que o Sr. Carlos Hermínio da Silva Pamplona, compareceu a sessão pública para participar na condição de representante da empresa SINORTE SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA, sendo impedido por apresentar procuração particular sem autenticação e ainda não apresentar cópia do documento de identidade conforme condição para credenciamento no item 3.1.2 do edital. Em seguida, o Presidente da comissão submeteu os envelopes contendo as propostas de preços à apreciação do representante da empresa participante, não sendo constatado nenhum sinal de violação. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas. A seguir, após a conclusão da análise, por unanimidade de seus membros, a Comissão julgou e decidiu, DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SINORTE SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA por não apresentar composição unitária dos itens 1.2.1 e 1.2.2 contrariando assim o item 11.2.2 do edital e ainda por apresentar os itens 2.5; 2.6; 2.8; 2.10; 2.12 com valores divergentes do valor da composição unitária de custos item 11.2.4 do edital e CLASSIFICAR a proposta da empresa: A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, cujo valor global é de R\$ 280.785,35 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),

prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 30005830

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/08/CPLO/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1601.06045-00/2008/SEDUC-RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 133/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1601.06045-00/2008/SEDUC-RO, cujo objeto é Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, "Machado de Assis", localizada na Avenida Tiradentes, nº 265, Setor Industrial, no município de Vilhena/RO, na Sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2008, às 12h30min, conforme segue: "...No horário estabelecido na Ata de reunião do dia 04/12/2008 às 09h00m, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que participam desta fase as empresas FUHRMANN & CIA LTDA, representada por LUIZ CARLOS MEDINO LUIZ, RG 393242 SSP/RO e ML CONSTRUÇÕES LTDA sem representante presente na sessão. Em seguida, o presidente informou a todos que a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, tempestivamente, apresentou contra proposta nos termos da ata lavrada em 04/12/2008 às 09h00m, concluída a análise, por unanimidade de seus membros, a Comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas FUHRMANN & CIA LTDA, em primeiro lugar, R\$ 568.300,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) e ML CONSTRUÇÕES LTDA, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 568.425,29 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos...."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL
Mat. 300074602

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado
da Educação – SEDUC/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.03658-
00/2008

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de Novembro de 2008**, torna público que a licitação em epígrafe foi alterada e encontra-se disponível e autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **151/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material de apoio ao Ensino Aprendizagem para o aluno composto por caderno, lápis, régua, borracha, canetas esferográficas azul e preta, e apontador, para atender aos alunos, da Educação Básica, das Escolas da Rede Pública Estadual, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 Recurso do Tesouro – Exercício Corrente e 118 Recurso do FUNDEP
PROJETO ATIVIDADE: 2306 e 2864- ELEMENTO DE DESPESA: 339032

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia 09/12/2008.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**.

Porto Velho, 08 de Dezembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 8603 /SEAD 18 DE
 SETEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no ofício nº 581/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Candeias, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	CADASTRO
JOSE CORDOVA PEREDO	Técnico Tributário	300008461
LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS	Técnico Tributário	300003021
RAIMUNDO IRINEUDO A. DE AZEVEDO	Aux.Serv.Fiscais	300001381

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9811/SEAD 22 DE
 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cerejeiras, o servidor MARINO GINO SANTANA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0697878, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9875/SEAD 28 DE
 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de

Educação/SEDUC/Cabixi, o servidor ARNALDO RODRIGUES DIAS, Professor Nível I, Matrícula nº 300014369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9925/SEAD 28 DE
 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, a servidora LUCIANE ZERBINATTI MARCHESINE, Professor Nível III, Matrícula nº 300023649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9926/SEAD 28 DE
 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1160/08/ 1ª Vara Civil/Comarca de Ariquemes,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, a servidora MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9928/SEAD 29 DE
 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 756/GAF/PGE e Ofício nº 403/GFF/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/GFF/SESAU, a servidora MARIA DORALUCIA LIMA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0702529, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9929/SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 982/GAB/CGAG,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA SILVA, Mecânico em Aeronave, Matrícula nº 300006498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9940/SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, a servidora CÉLIA DE OLIVEIRA SOARES BUENO, Professor Nível III, Matrícula nº 300025373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9941/SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim, a servidora SANDRA REGINA REIS MERCADO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300042334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9942 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/32334/08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período integral, a fim de que possa frequentar o 9º período do curso de Fisioterapia, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS ROZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPI.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9944/SEAD 30 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1129/GAB/IDARON,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.09.08 da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré, o servidor RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300011939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10107/SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 884/GAB/SECEL,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.11.08 da Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer/SECEL para Secretaria de Estado da Administração/GGRH/SEAD, o servidor MARIO DE SOUZA CRUZ, Agente Atividade Administrativo, Matrícula nº 300020064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10108/SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 278/GAB/SECEL e Ofício nº 5431/GAB/CGE,

RESOLVE:

REMOVER, da Controladoria Geral do Estado/CGE para Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer/SECEL, o servidor JOACIL BRAGA BRANDÃO, Economista, Matrícula nº

300002673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10109 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9283/SEAD de 07.10.2008, que Localizou, a partir de 25.06.08 na Secretaria de Estado de Administração/CGA/SEAD, a servidora ROGERIA SEBASTIANA VIANA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0695333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: a partir de 25.06.08.
LEIA-SE: a partir de 01.10.08.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10110/SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 03.11.08 na Secretaria de Estado de Administração/NCSR/SEAD, a servidora ROGERIA SEBASTIANA VIANA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0695333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Administração/CGA/SEAD.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10111/SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

REMOVER, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril/IDARON/São Miguel do Guaporé para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/SÃO Miguel do Guaporé, o servidor SENIR CEZÁRIO FRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10112 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período integral, a fim de que possa freqüentar o 10º período do curso de Medicina, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DANIELE CAMPOS FONTES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300056886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10123 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9941/SEAD de 29.10.2008, que Relotou, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim, a servidora SANDRA REGINA REIS MERCADO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300042334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

ONDE SE LÊ: Relotar na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim.

LEIA-SE: Relotar no Laboratório Central de Saúde/LACEN/SESAU/Guajará-Mirim.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10125/SEAD 05 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ANTONIA RODRIGUES LEAL, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300006780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10126/SEAD 05 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1025/GAB/CGAG,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 03.11.08 da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG para Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Porto Velho, a servidora IEDA FEITOSA REIS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10127/SEAD 05 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril/IDARON/Vilhena para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Vilhena, ao servidor DJACI DA SILVA LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300009761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9868 /SEAD 28 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30567/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONICE ALVES DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria-CGAG/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9870 /SEAD 28 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30731/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEMIR CARRARA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300008297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9930 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21445/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAZARE BRITO PEREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9931 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21434/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOFIA MAGALHÃES FERNANDES, Assistente Social, Matrícula nº 300044153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9932 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30736/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO ALVES DIAS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova Brasilândia, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9933 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29912/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ORMIVALTER LAURINDO DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9934 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30738/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CELIA VIEIRA GASQUES, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300004488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9935 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30879/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300019735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9936 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30881/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE CERATTI DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9937 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29902/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE JESUS ROCHA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.12.2008 a 30.12.2008 e 01.02.09 a 30.03.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9938 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/07129/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 5686/SEAD de 17.07.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE AMERICO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300010247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.07.2008 a 30.09.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período 16.10.2008 a 16.01.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9939 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09414/07,

R E S O L V E:

Tornar Válida os termos da Portaria nº 11648/SEAD de 30/10/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELCIAS DE FREITAS CABRAL, Médico, Matrícula nº 300039914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2008 a 31.03.2008, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9943 /SEAD 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/02991/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300020102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, no período de 01.02.2009 a 28.02.2009, sendo que os períodos de 01.06.07 a 30.06.07 e 01.09.07 a 30.09.07 (já foram gozados), referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10050 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/09785/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6943/SEAD de 08.08.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACIR BARROS GADELHA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022598, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período 1.10.2008 a 30.10.2008, 01.03.09 a 30.03.09 e 01.12.09 a 30.12.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10051/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/11582/06,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 4317/SEAD de 23.06.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUXILIADORA SOARES, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.10.2006 a 31.10.2006, 1.07.2008 a 31.07.2008 e 1.12.2008 a 31.12.2008, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período 1.10.2006 a 31.10.2006, 1.07.2008 a 31.07.2008 e 1.07.2009 a 30.07.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10052/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/25202/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 5196/SEAD de 09.07.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período 1.10.2008 a 31.10.2008, 1.04.2009 a 30.04.2009 e 1.07.2009 a 30.07.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 10053/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/06309/08,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 9862/SEAD de 24/10/08 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300027719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10054 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/24190/08,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 9396/SEAD de 9/10/08, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA FERRER DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho,

Onde –se Lê: no período de 01.11.2008 a 30.11.2008 e 01.03.09 a 30.04.09, referente ao 3º quinquênio.

Leia – se: no período de 1.12.2008 a 31.12.2008 e 01.03.09 a 30.04.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10055 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/09696/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANANIAS ALVES FILHO,

Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia/Porto Velho, período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10056 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/10658/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ MAURICIO LOPES DA SILVA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, período de 01.01.2009 a 30.01.2009, 01.01.2010 a 30.01.2010 a 30.01.2010 e 01.01.2011 a 30.01.2011, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10057 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21443/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA OIVA DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10058 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21444/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARETH MENEZES SIQUEIRA, Médico, Matrícula nº 300022521/22522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10059 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31161/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO JANOSKI, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300024887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 1.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.11.08 a 30.01.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10068 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31215/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARIDA SOARES DA COSTA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300019029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 1.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10069 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/00128/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDEMIR GONÇALVES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300043841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Costa Marques, no período de 1.05.2009 a 30.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10079 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/04733/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELINALDO VILHEGA, Motorista, Matrícula nº 300008977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.03.09 a 31.05.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10080 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26376/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ESMERALDA NUNES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300013480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.03.09 a 31.05.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10081 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22951/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AUGUSTO PRUDENCIO DE OLIVEIRA, Vigilante, Matrícula nº 300025505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Esplanada do Oeste, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10082 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26381/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLECI LOURDES ROSO, Professor Nível III, Matrícula nº 300009947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10083 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10829/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DARCI DE OLIVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10084 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26393/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KLERIA NAIR GOUVEA, Professor Nível III, Matrícula nº 300025253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 31.12.2009, 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 1º quinquênio e 01.04.09 a 30.06.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10085 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12596/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUSCELY MARTINS DAS NEVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300025417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.02.09 a 30.04.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10086 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31207/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZUILA GUIMARÃES COVA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300041186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10087 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28644/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.11.09 a 31.11.09, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10088 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21834/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GRACIETH PAES DE AZEVEDO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.12.09 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10089 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03507/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERALDO MARQUES DO PRADO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.12.09 a 31.12.2009 e 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10090 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26428/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CELSO CASAVECHIA, Motorista, Matrícula nº 300001873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10091 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28650/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ MUNHOZ DAHER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10092 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09786/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CARLOS CAMPOREZ MALACARNE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Mirante da Serra, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10093 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28651/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CAVALCANTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.09.09 a 31.10.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10094 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/07152/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10095 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/07159/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO AMAZONAS SOUZA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10096 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10608/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ALENCAR DA SILVA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.02.09 a 30.04.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10097 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28657/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ABDIAS SILVA OLIVEIRA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.03.09 a 31.03.09 e 01.09.09 a 30.09.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10098 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24582/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEONICE BISPO VIEIRA, Auxiliar Atividade Administrativo, Matrícula nº 300006752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.11.2008 a 31.01.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10099 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31188/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GENEZIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300021029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.11.2008 a 31.01.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10100 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/27503/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LIDIO SILVERIO BELCHIOR, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300004988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10101 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/08846/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIANE MARIA MARTINS ALVES, Administrador, Matrícula nº 300014707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10102 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24553/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA ILZA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10103 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25509/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA ESTEVES XAVIER, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300031420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Costa Marques, no período de 01.12.2008 a 31.01.2009, 01.03.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10104 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28090/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor DONIZETE BATISTA RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-

Mirim, no período de 1.12.2008 a 31.01.2009 e 01.09.09 a 30.09.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10105 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/16810/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 13451/SEAD de 28.12.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ALVES VILA NOVA, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300003652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici.

Onde se Lê : 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 3º quinquênio e 1.4.2008 a 30.06.08, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 5º quinquênio e 1.4.2008 a 30.06.08, referente ao 6º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10113 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/0447/01,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6132/SEAD de 28.07.2008 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELSOM DOURADO GOMES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : 1.9.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: 1.09.2008 a 30.09.2008, 01.11.08 a 30.11.08 e 01.01.09 a 30.01.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10114 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33160/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JOSE FELINTO FERREIRA NETO, Professor Nível III, Matrícula nº 300039247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.11.2008 a 30.12.2008 e 01.02.09 a 28.02.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10115 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12519/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.03.09 a 31.05.09, referente ao 2º quinquênio e 01.06.09 a 30.08.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10116 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12453/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUISA MARIA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula nº 300000886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10117 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/27488/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IZALTINA DE OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300011077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.03.09 a 31.05.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10118 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/16628/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMA, Médico, Matrícula nº 300017199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Guajará-Mirim, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10119 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26407/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA DIOGO GARCIA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no

Centro de Medicina Tropical de Rondônia/
CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.12.2008 a
28.02.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10120 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/
10601/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELIANE NUNES
SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº
300022354, pertencente ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período
de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º
quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10121 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/
26370/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8946/SEAD
de 29.09.2008 que Concedeu Licença Prêmio por
Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA
EUCLIDES NETA, Professor Nível I, Matrícula nº
300019625, pertencente ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de
Moura.

Onde se Lê : 1.11.2008 a 30.12.2008, referente
ao 2º quinquênio.

Leia-se: 1.11.2008 a 30.01.2008, referente ao
2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10122 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/
11660/07,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 13232/SEAD
de 20.12.2007 que Concedeu Licença Prêmio por
Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA
APARECIDA PIMENTEL, Professor Nível III, Matrícula
nº 300037702, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

Onde se Lê : 1.02.2008 a 30.04.2008, referente
ao 1º quinquênio.

Leia-se: 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao
2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10124 /SEAD 05 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/
6392/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora MONICA PEREIRA DE
CARVALHO ALMEIDA, Técnico Tributário, Matrícula
nº 300024131, pertencente ao Quadro Permanente
de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho,
no período de 01.12.2008 a 28.02.09, referente ao
2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 9945/SEAD DE 29 OUTUBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/
08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7318/SEAD de
19.8.2008, que Tornou Sem Efeito os termos da
Portaria nº 19908/12/07 a partir 1.08.2008, que
Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora ALAIDE DA SILVA
CALDAS, Professora Nível III, Matrícula nº
300026954, pertencente ao Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na
Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto
Velho.

Onde se Lê: a partir 1.08.2008.

Leia-se: a partir 1.09.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 9636 /SEAD 15 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta no Processo nº
2201/15915/07,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 2072/SEAD
de 06.03.2008, que Concedeu Licença Prêmio por
Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OZIEL
ALVES DE JESUS, Agente em Atividades
Administrativas, Matrícula nº 300002510,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de
Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê: no período 1.4.2008 a 30.6.2008,
referente ao 4º quinquênio, no período 1.7.2008 a
30.9.2008, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período 1.3.2008 a 30.5.2009,
referente ao 4º quinquênio, no período 1.6.2009 a
30.8.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9924/SEAD DE 29 OUTUBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/
13662/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de
1.9.2008, para o trato de interesses particulares,
pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações
dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99,
publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos
termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor
ALESSANDRO MOREIRA ALVES, Médico 40 h,
Matrícula nº 300057006, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
lotado no Hospital Infantil Cosmo e Damião/Porto
Velho..

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 10022/SEAD DE 30 OUTUBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/
30649/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de
1.11.2008, para o trato de interesses particulares,
pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei

Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor FILIPI PATRICIO GARCIA DE SOUZA, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10129/SEAD DE 03 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/03744/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7300/SEAD de 18.8.2008, que CESSOU a partir 1.5.2008 os termos da Portaria nº 1089/28/02/2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná.

Onde se Lê: Cessar a partir 1.5.2008.

Leia-se: Cessar a partir 6.8.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10130/SEAD DE 03 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/03744/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7301/SEAD de 18.8.2008, que LOTOU a partir 1.5.2008 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná, a servidora APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: Lotar a partir 1.5.2008.

Leia-se: Lotar a partir 6.8.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10179/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/28388/08.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ACACIO MEIRELES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 30003861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10180/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/11206/08.

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor DOUGLAS MORO PIFFER, Técnico de Necropsia, Matrícula nº 300059758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania Policia - SESDEC/Ariquemes.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10181/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/33288/08.

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.10.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300035261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ouro Preto.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10182/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/27074/08.

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.8.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LENY ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Corumbiara.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10183/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06086/06,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.11.2008, os termos da Portaria nº 4936/SEAD de 23.6.2006, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 3.7.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA DAS DORES LEMOS MORATO Auxiliar Atividades Administrativa, Matrícula nº 300007809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10184/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06086/06,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.11.2008, na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho, a servidora MARIA DAS DORES LEMOS MORATO Auxiliar Atividades Administrativa, Matrícula nº 300007809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSEALBERTOANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8603 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no ofício nº 581/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Candeias, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	CADASTRO
JOSE CORDOVA PEREDO	Técnico Tributário	300008461
LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS	Técnico Tributário	300003021
RAIMUNDO IRINEUDO A. DE AZEVEDO	Aux. Serv. Fiscais	300001381

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9811/SEAD 22 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cerejeiras, o servidor MARINO GINO SANTANA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE Nº 0697878, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9875/SEAD 28 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, o servidor ARNALDO RODRIGUES DIAS, Professor Nível I, Matrícula nº 300014369, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9925/SEAD 28 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, a servidora LUCIANE ZERBINATTI MARCHESINE, Professor Nível III, Matrícula nº 300023649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9926/SEAD 28 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1160/08/ 1ª Vara Civil/Comarca de Ariquemes,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, a servidora MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9928/SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 756/GAF/PGE e Ofício nº 403/GFF/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Saúde/GFF/SESAU, a servidora MARIA DORALUCIA LIMA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0702529, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9929/SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 982/GAB/CGAG,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA SILVA, Mecânico em Aeronave, Matrícula nº 300006498, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9940/SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, a servidora CÉLIA DE OLIVEIRA SOARES BUENO, Professor Nível III, Matrícula nº 300025373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9941/SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim, a servidora SANDRA REGINA REIS MERCADO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300042334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9942 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/32334/08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período integral, a fim de que possa frequentar o 9º período do curso de Fisioterapia, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS ROZA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034856,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9944/SEAD 30 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1129/GAB/IDARON,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.09.08 da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré, o servidor RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300011939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10107/SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 884/GAB/SECEL,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.11.08 da Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer/SECEL para Secretaria de Estado da Administração/GGRH/SEAD, o servidor MARIO DE SOUZA CRUZ, Agente Atividade Administrativo, Matrícula nº 300020064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10108/SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 278/GAB/SECEL e Ofício nº 5431/GAB/CGE,

RESOLVE:

REMOVER, da Controladoria Geral do Estado/CGE para Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer/SECEL, o servidor JOACIL BRAGA BRANDÃO, Economista, Matrícula nº 300002673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10109 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9283/SEAD de 07.10.2008, que Localizou, a partir de 25.06.08 na Secretaria de Estado de Administração/CGA/SEAD, a servidora ROGERIA SEBASTIANA VIANA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0695333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: a partir de 25.06.08.

LEIA-SE: a partir de 01.10.08.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10110/SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 03.11.08 na Secretaria de Estado de Administração/NCSR/SEAD, a servidora ROGERIA SEBASTIANA VIANA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0695333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Administração/CGA/SEAD.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10111/SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

REMOVER, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril/IDARON/São Miguel do Guaporé para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/SÃO Miguel do Guaporé, o servidor SENIR CEZÁRIO FRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300014368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10112 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período integral, a fim de que possa

frequentar o 10º período do curso de Medicina, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DANIELE CAMPOS FONTES, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300056886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10123 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9941/SEAD de 29.10.2008, que Relotou, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim, a servidora SANDRA REGINA REIS MERCADO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300042334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

ONDE SE LÊ: Relotar na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim.

LEIA-SE: Relotar no Laboratório Central de Saúde/LACEN/SESAU/Guajará-Mirim.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10125/SEAD 05 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ANTONIA RODRIGUES LEAL, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300006780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10126/SEAD 05 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1025/GAB/CGAG,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 03.11.08 da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG para

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Porto Velho, a servidora IEDA FEITOSA REIS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10127/SEAD 05 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E :

REMOVER, da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril/IDARON/Vilhena para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Vilhena, ao servidor DJACI DA SILVA LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300009761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9868 /SEAD 28 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30567/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONICE ALVES DA SILVA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 3000043763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria-CGAG/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9870 /SEAD 28 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30731/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADEMIR CARRARA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300008297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9930 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21445/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAZARE BRITO PEREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9931 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21434/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOFIA MAGALHÃES FERNANDES, Assistente Social, Matrícula nº 300044153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9932 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30736/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO ALVES DIAS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Nova Brasilândia, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9933 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29912/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ORMIVALTER LAURINDO DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9934 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30738/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CELIA VIEIRA GASQUES, Auxiliar de Serviços Saúde, Matrícula nº 300004488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9935 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30879/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300019735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9936 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/30881/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONE CERATTI DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9937 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/29902/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE JESUS ROCHA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.12.2008 a 30.12.2008 e 01.02.09 a 30.03.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9938 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/07129/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 5686/SEAD de 17.07.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE AMERICO DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300010247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.07.2008 a 30.09.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período 16.10.2008 a 16.01.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9939 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09414/07,

R E S O L V E:

Tornar Válida os termos da Portaria nº 11648/SEAD de 30/10/2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELCIAS DE FREITAS CABRAL, Médico, Matrícula nº 300039914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2008 a 31.03.2008, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9943 /SEAD 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/02991/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300020102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, no período de 01.02.2009 a 28.02.2009, sendo que os períodos de 01.06.07 a 30.06.07 e 01.09.07 a 30.09.07 (já foram gozados), referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10050/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09785/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6943/SEAD de 08.08.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACIR BARROS GADELHA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.10.2008 a 30.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período 1.10.2008 a 30.10.2008, 01.03.09 a 30.03.09 e 01.12.09 a 30.12.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10051/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/11582/06,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 4317/SEAD de 23.06.2008, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AUXILIADORA SOARES, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300000152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.10.2006 a 31.10.2006, 1.07.2008 a 31.07.2008 e 1.12.2008 a 31.12.2008, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período 1.10.2006 a 31.10.2006, 1.07.2008 a 31.07.2008 e 1.07.2009 a 30.07.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10052/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/25202/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 5196/SEAD de 09.07.2008, que Retificou Licença Prêmio por

Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESEDEC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.09.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período 1.10.2008 a 31.10.2008, 1.04.2009 a 30.04.2009 e 1.07.2009 a 30.07.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10053/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/06309/08,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 9862/SEAD de 24/10/08 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300027719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10054/SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/24190/08,

R E S O L V E :

Retificar os termos da Portaria nº 9396/SEAD de 9/10/08, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELIA FERRER DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho,

Onde –se Lê: no período de 01.11.2008 a 30.11.2008 e 01.03.09 a 30.04.09, referente ao 3º quinquênio.

Leia – se: no período de 1.12.2008 a 31.12.2008 e 01.03.09 a 30.04.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10055 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/09696/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANANIAS ALVES FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia/Porto Velho, período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10056 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/10658/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ MAURICIO LOPES DA SILVA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, período de 01.01.2009 a 30.01.2009, 01.01.2010 a 30.01.2010 a 30.01.2010 e 01.01.2011 a 30.01.2011, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10057 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21443/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA OIVA DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10058 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21444/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARETH MENEZES SIQUEIRA, Médico, Matrícula nº 300022521/22522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10059 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31161/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO JANOSKI, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300024887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 1.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.11.08 a 30.01.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10068 /SEAD 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31215/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARGARIDA SOARES DA COSTA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300019029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 1.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10069 /SEAD 31 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/00128/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLAUDEMIR GONÇALVES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300043841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Costa Marques, no período de 1.05.2009 a 30.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10079 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/04733/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELINALDO VILHEGA, Motorista, Matrícula nº 300008977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.03.09 a 31.05.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10080 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26376/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ESMERALDA NUNES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300013480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.03.09 a 31.05.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10081 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22951/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AUGUSTO PRUDENCIO DE OLIVEIRA, Vigilante, Matrícula nº 300025505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10082 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26381/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLECI LOURDES ROSO, Professor Nível III, Matrícula nº 300009947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10083 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10829/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DARCI DE OLIVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10084 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26393/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora KLERIA NAIR GOUVEA, Professor Nível III, Matrícula nº 300025253, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 31.12.2009, 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 1º quinquênio e 01.04.09 a 30.06.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10085 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12596/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUSCELY MARTINS DAS NEVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300025417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.02.09 a 30.04.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10086 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31207/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZUILA GUIMARÃES COVA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300041186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 10087 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28644/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.11.09 a 31.11.09, 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10088 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21834/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GRACIETH PAES DE AZEVEDO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.12.09 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10089 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/03507/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERALDO MARQUES DO PRADO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de

01.12.2008 a 31.12.2008, 01.12.09 a 31.12.2009 e 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10090 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26428/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CELSO CASAVECHIA, Motorista, Matrícula nº 300001873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10091 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28650/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ MUNHOZ DAHER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10092 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/09786/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CARLOS CAMPOREZ MALACARNE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021197, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Mirante da Serra, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10093 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28651/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CAVALCANTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.09.09 a 31.10.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10094 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/07152/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10095 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/07159/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor FABIO AMAZONAS SOUZA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10096 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10608/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ALENCAR DA SILVA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300058510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2008 a 30.01.2009, referente ao 3º quinquênio e 01.02.09 a 30.04.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10097 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28657/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ABDIAS SILVA OLIVEIRA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.03.09 a 31.03.09 e 01.09.09 a 30.09.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10098 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24582/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEONICE BISPO VIEIRA, Auxiliar Atividade Administrativo, Matrícula nº 300006752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.11.2008 a 31.01.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10099 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/31188/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GENEZIO FLORENCIO DE OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300021029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.11.2008 a 31.01.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10100 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/27503/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LIDIO SILVERIO BELCHIOR, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300004988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10101 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/08846/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIANE MARIA MARTINS ALVES, Administrador, Matrícula nº 300014707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10102 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24553/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA ILZA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10103 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25509/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA ESTEVES XAVIER, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300031420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Costa Marques, no período de 01.12.2008 a 31.01.2009, 01.03.2009 a 31.03.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10104 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28090/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor DONIZETE BATISTA RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de 1.12.2008 a 31.01.2009 e 01.09.09 a 30.09.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10105 /SEAD 03 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/16810/07,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 13451/SEAD de 28.12.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ALVES VILA NOVA, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300003652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici.

Onde se Lê : 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 3º quinquênio e 1.4.2008 a 30.06.08, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: 1.1.2008 a 31.3.2008, referente ao 5º quinquênio e 1.4.2008 a 30.06.08, referente ao 6º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10113 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/0447/01,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6132/SEAD de 28.07.2008 que Concedeu Licença Prêmio por

Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELSOM DOURADO GOMES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : 1.9.2008 a 30.11.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: 1.09.2008 a 30.09.2008, 01.11.08 a 30.11.08 e 01.01.09 a 30.01.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10114 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33160/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JOSE FELINTO FERREIRA NETO, Professor Nível III, Matrícula nº 300039247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.11.2008 a 30.12.2008 e 01.02.09 a 28.02.09, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10115 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12519/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.03.09 a 31.05.09, referente ao 2º quinquênio e 01.06.09 a 30.08.09, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10116 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12453/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUISA MARIA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula nº 300000886, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10117 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/27488/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IZALTINA DE OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300011077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio e 01.03.09 a 31.05.09, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10118 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/16628/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMA, Médico, Matrícula nº 300017199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Guajará-Mirim, no período de 01.12.2008 a 31.12.2008 e 01.02.09 a 31.03.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10119 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/26407/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA DIOGO GARCIA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.12.2008 a 28.02.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10120 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10601/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELIANE NUNES SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300022354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10121 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/26370/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8946/SEAD de 29.09.2008 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA EUCLIDES NETA, Professor Nível I, Matrícula nº 300019625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Onde se Lê : 1.11.2008 a 30.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 1.11.2008 a 30.01.2008, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10122 /SEAD 04 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/11660/07,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 13232/SEAD de 20.12.2007 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVIA APARECIDA PIMENTEL, Professor Nível III, Matrícula nº 300037702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

Onde se Lê : 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: 1.02.2008 a 30.04.2008, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10124 /SEAD 05 DE
NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/6392/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MONICA PEREIRA DE CARVALHO ALMEIDA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300024131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.12.2008 a 28.02.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9945/SEAD DE 29 OUTUBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 7318/SEAD de 19.8.2008, que Tornou Sem Efeito os termos da Portaria nº 19908/12/07 a partir 1.08.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALAIDE DA SILVA CALDAS, Professora Nível III, Matrícula nº 300026954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê: a partir 1.08.2008.

Leia-se: a partir 1.09.2008.

JOSE ALBERTO ANÍSIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9636 /SEAD 15 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/15915/07,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 2072/SEAD de 06.03.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OZIEL ALVES DE JESUS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê: no período 1.4.2008 a 30.6.2008, referente ao 4º quinquênio, no período 1.7.2008 a 30.9.2008, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período 1.3.2008 a 30.5.2009, referente ao 4º quinquênio, no período 1.6.2009 a 30.8.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9924/SEAD DE 29 OUTUBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/13662/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99,

publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ALESSANDRO MOREIRA ALVES, Médico 40 h, Matrícula nº 300057006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosmo e Damião/Porto Velho..

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10022/SEAD DE 30 OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/30649/08,

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor FILIPI PATRICIO GARCIA DE SOUZA, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059802, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10129/SEAD DE 03 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/03744/08,

R E S O L V E :

Retificar, os Termos da Portaria nº 7300/SEAD de 18.8.2008, que CESSOU a partir 1.5.2008 os termos da Portaria nº 1089/28/02/2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná.

Onde se Lê: Cessar a partir 1.5.2008.

Leia-se: Cessar a partir 6.8.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10130/SEAD DE 03 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/03744/08,

R E S O L V E :

Retificar, os Termos da Portaria nº 7301/SEAD de 18.8.2008, que LOTOU a partir 1.5.2008 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná, a servidora APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: Lotar a partir 1.5.2008.

Leia-se: Lotar a partir 6.8.2008.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10179/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/28388/08.

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ACACIO MEIRELES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 30003861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10180/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/11206/08.

R E S O L V E :

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor DOUGLAS MORO PIFFER, Técnico de Necropsia, Matrícula nº 300059758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania Policia - SESDEC/Ariquemes.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10181/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/33288/08.

R E S O L V E :

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.10.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, Professora Nível III, Matrícula nº 300035261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ouro Preto.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10182/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/27074/08.

R E S O L V E :

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.8.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LENY ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Corumbiara.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 10183/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06086/06,

R E S O L V E :

Cessar, a partir de 1.11.2008, os termos da Portaria nº 4936/SEAD de 23.6.2006, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 3.7.2006, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de

03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA DAS DORES LEMOS MORATO Auxiliar Atividades Administrativa, Matrícula nº 300007809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 10184/SEAD DE 04 NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/06086/06,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.11.2008, na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho, a servidora MARIA DAS DORES LEMOS MORATO Auxiliar Atividades Administrativa, Matrícula nº 300007809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

IPERON

PORTARIA Nº 186/GARH/GAB/IPERON
03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memorando 1094/PROGER/IPERON de 01/12/2008,

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, pela prestação de serviços extraordinário, no período de 01/12/2008 à 19/12/2008, as servidoras:

NOME	MATRÍCULA
CLAUDIA Mª. P. DOS S. MACHADO	300034162
MARINILZA P. DOS SANTOS	300033954

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 185/GARH/GAB/IPERON
03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto

13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memo nº. 029/GECAD/DIPREV.

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, referente ao adicional pela prestação de serviços extraordinário, no período de 01/12/2008 à 19/12/2008, as servidoras:

NOME	MATRÍCULA
JOQUELANE M. RIBEIRO	300033860
ROSALBA DE O. MELO	300054636
SARA MARIA DIAS	300034168
MARIA IVONE DE S. MARTINS	300034328

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 1104/2008
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0194/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	300007350 H.B.

Ao(s) município(s) de MIRANTE DA SERRA-RO no período de: 14/05/2008 a 15/05/2008 com o objetivo de: REALIZADO O TRANSFÊRO DO CORPO DE ROSILENE DA SILVA PORTILHO AO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1105/2008
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00106-0015/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
JOSE GABRIEL MACEDO FLORINDO	300043554 CES
WALDILÉIA SANTOS DA SILVA	300063881 CES
MARIA HELENA COUTINHO FERREIRA	300001100 CES
GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958 CES

Ao(s) município(s) de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO no período de: 30/06/2008 a 05/07/2008 com o objetivo de: REALIZAR O 2º MÓDULO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DO CONTROLE SOCIAL DE SAÚDE.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1106/2008
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0206/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MILTON LUIZ BARBOSA	300045430 GAB
JOSEFA LOURDES RAMOS RIBEIRO	300034750 ASTEC
FRANCISCO FURTUOSO GOMES	300004043 GAB
SETEMBRINO DE OLIVEIRA ALENCAR	300063900 GAB

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, JI-PARANÁ, ROLIM DE MOURA E VILHENA-RO no período de: 02/07/2008 a 04/07/2008 com o objetivo de: EFETUAR VISITA TÉCNICA NAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1107/2008
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.
PROCESSO: 1712.00205-0205/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
MILTON LUIZ BARBOSA	300045430 GAB
JOSEFA LOURDES RAMOS RIBEIRO	300034750 ASTEC
FRANCISCO FURTUOSO GOMES	300004043 GAB
SETEMBRINO DE OLIVEIRA ALENCAR	300063900 GAB

Ao(s) município(s) de ALTO PARAÍSO E BURITIS -RO no período de: 26/06/2008 a 27/06/2008 com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS.

Art. 2º. – O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1108/2008

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00296-0009/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
REGINA FÁTIMA CORREIA LIMA	300000589	GPES
BENITO BONFIM DE LIMA NEIRA	300040972	H.B.
GESSIAS JARDIM DOS SANTOS	300044422	GPES

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES, BURITIS E MACAHDINHO -RO no período de: 30/06/2008 a 05/07/2008 com o objetivo de: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1109/2008

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00296-0008/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	300028372	GPES

Ao(s) município(s) de BRASÍLIA-DF no período de: 25/06/2008 a 26/06/2008 com o objetivo de: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O COORDENADOR NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1110/2008

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0204/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ILNILDES JOVIANO BRAGA FREIRE	0502461	LACEN
IRACEMA DA SILVA MELO	0502652	LACEN
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	300002873	LACEN

Ao(s) município(s) de MACHADINHO-RO no período de: 14/07/2008 a 19/07/2008 com o objetivo de: SUPERVISIONAR, ORGANIZAR E ESTRUTURAR OS LABORATÓRIOS PARA MELHORIA NO DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1111/2008

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0198/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MANUEL PEREIRA NUNES	300001363	ASTEC

Ao(s) município(s) de CACOAL, JARU E MONTE NEGRO-RO no período de: 06/06/2008 a 07/06/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPORTE DOS PACIENTES DA PSIQUIATRIA, PARA OS MUNICIPIOS ACIMA CITADOS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1112/2008

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0200/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	H.B.

Ao(s) município(s) de UNIÃO DOS BANDEIRANTES-RO no período de: 05/06/2008 a 06/06/2008 com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE RONI CARLOS TEIXEIRA, AO MUNICIPIO ACIMA CITADO.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1113/2008

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0203/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VILSON LOPES CARDOSO	300030792	LACEN
ALMERINDO DA SILVA MACIEL	070346-2	LACEN

Ao(s) município(s) de CEREJEIRAS, CORUMBIARA, PIMENTA BUENO, PIMENTEIRAS, E PRESIDENTE MÉDICE-RO no período de: 07/07/2008 a 12/07/2008 com o objetivo de: CADASTRAR, LEVANTAR AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO E CONHECER A CAPACIDADE INSTALADA DE TODA A REDE DE LABORATORIOS PÚBLICOS, CONVENIADOS E METAS PROPOSTAS NO PPA 2008/2010.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1114/2008

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0208/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889	GPOP
MARCOS ANTONIO PAIXÃO	300057546	GPOP
ADELMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	GPOP

Ao(s) município(s) de MIRANTE DA SERRA E THEOBROMA-RO no período de: 07/07/2008 a 12/07/2008 com o objetivo de: EFETUAR VERIFICAÇÃO "IN LOCO", FISCALIZAR A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS 267/05 E 218/05.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1115/2008

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00205-0207/2008

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
HÉGIO COELHO DE MELO	300003417	GPES
ANGELINA FERNANDES DE SOUZA	300063837	GPES
DAVI PEREIRA GOMES DUARTE	300001361	GPES

Ao(s) município(s) de ARIQUEMES, CEREJEIRAS, ESPIGÃO D'OESTE, EXTREMA, GUAJARÁ-MIRIM, JARU, MACHADINHO, MIRANTE DA SERRA, NOVA MAMORÉ, OURO PRETO D'OESTE E VILHENA-RO no período de: 30/06/2008 a 17/07/2008 com o objetivo de: ORIENTAÇÃO, VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS DOS DADOS NA PLANILHA DO SIOPS, LEVANTAMENTO "IN LOCO", PREPARAR TERMOS DE DOAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO REFORBUS.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1116/2008

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00106-0017/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO	300043554	CES
RENATO BARBOSA BELO	300047216	CES
ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	300014833	CES
JOVELINA GONÇALVES REIS DA SILVA	300008338	CES
RITA BRITO OLIVEIRA	300063872	CES
JOSÉ MAIA BARROS	300063872	CES
MARIA CECÍLIA FILIPINI	300063879	CES

Ao(s) município(s) de VILHENA-RO no período de: 21/07/2008 a 26/07/2008 com o objetivo de: REALIZAR O 2º MÓDULO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DO CONTROLE SOCIAL DE SAÚDE.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1117/2008

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2008.

PROCESSO: 1712.00106-0016/2008

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	300014833	CES
JOSÉ MAIA BARROS	300063872	CES

MARIA CECÍLIA FILIPINI

300063879 CES

Ao(s) município(s) de ITAPOÃ DO OESTE-RO no período de: 14/07/2008 a 19/07/2008 com o objetivo de: REALIZAR O 1º MÓDULO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DO CONTROLE SOCIAL DE SAÚDE.

Art. 2º. - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
COORDENADOR GERAL/SESAU

PORTARIA Nº. 1212 /GAB/SESAU

Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 0531/GPOP/SESAU, de 25 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **INRI AUXILIADORA LEITE DE LIMA**, Estatística, matrícula n.º. 300070564, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos -GPOP/SESAU, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 2018 /GAB/SESAU

Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício n.º 788/GAB/CETAS, de 25 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **NANCY DE OLIVEIRA DE FREITAS**, Diretora, matrícula n.º. 300016582 lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CETAS/SESAU, no período de 01.11.08 a 30.11.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.07.09 a 30.07.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 2019 /GAB/SESAU

Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício n.º 690/GAB/CEMETRON, de 21 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **CELENE ESTELA**

DETREGGIACHI, Biomédica, matrícula n.º. 300001678 lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 2064 /GAB/SESAU

Porto Velho, 02 de dezembro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 389/08/OUV/SESAU, datado de 27 de novembro de 2008, e amparado pelo Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARISA SASSO DE VARGAS**, Secretária, matrícula n.º. 300066218, lotada na Ouvidoria/SESAU, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.09 a 30.01.09.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 2065 /GAB/SESAU

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **SALATIEL MONTEIRO DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º. 300002844, lotado na Gerência de Gestão de Recursos Humanos-GRH/SESAU, no período de 01.11.08 a 30.11.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.02.09 a 02.03.09.

Art. 2º.- Ficam revogados os termos da portaria n.º 1939/GAB/SESAU, de 14 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1129, de 24.11.08.

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

Processo nº 01-1712.01657-00/2008**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 621.553,01 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um**

centavo), referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU, conforme relação de Notas Fiscais as fls. 09/10 dos autos.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 03/12/2008.
PROCESSO: 1712-00162-00/2006.
PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ANGIOGRAFIA

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA O débito no valor total de R\$ 19.378,38 (Dezenove Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), referente SERVIÇOS DE ANGIOGRAFIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Janeiro, Maio de 2006, mais 30% referente a produção apresentada.

Porto Velho, 03 de Dezembro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 03/12/2008.
PROCESSO: 01.1712-00068-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GISCAS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS INTERNACIONAL HOSPITALAR

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) PRONT MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA O débito no valor total de R\$ 13.205,24 (Treze Mil e Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), referente SERVIÇOS INTERNACIONAL HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Outubro de 2008.

Porto Velho, 03 de Dezembro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 05/12/2008.
PROCESSO: 1712-0096- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **LAB. SANTA LUZIA - L. APARECIDA OLIVEIRA - ME-Débito** no valor total de R\$ 19.699,04 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATORIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês de **SETEMBRO e OUTUBRO/2008**.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.04285-0018/2008
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 70.181,04 (setenta mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos)**, referente ao fornecimento de passagens terrestres para traslado de pacientes da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – GTFD/SESAU, notas fiscais conforme relação às fls. 02 dos autos.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00120-00/2008, relativo ao pagamento da manutenção do veículo tipo camionete, marca TOYOTA, modelo HILLUX, pertencente ao CETAS, considerou inexigível a licitação em favor da empresa NISSEY MOTORS LTDA, no valor de R\$ 3.185,97 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com base no art. 25, "caput" da citada lei.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 3.185,97 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AGEVISA

ERRATA

PROCESSO: 01.1734.00085-00/2008

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 175/2008/SUPEL/RO
Publicação do DOE Nº 1121 em 12/11/2008

Com conferência:

Onde se lê: em favor da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REP. LTDA**, nos itens **4, 39**, no valor total de **R\$ 33.939,68 (trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Leia-se: em favor da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REP. LTDA**, nos itens **4, 39**, no valor total de **R\$ 34.010,00 (trinta e quatro mil, dez reais)**.

Onde se lê: perfazendo um valor total dos itens e do certame licitatório de **R\$ 160.810,88 (cento e sessenta mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)**.

Leia-se: perfazendo um valor total dos itens e do certame licitatório de **R\$ 160.881,20 (cento e sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

Registre-se, Cumpra-se e publique-se
Porto Velho (RO), 05 de dezembro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1277/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de dezembro de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Resolução n. 0460/08-CEE/RO, e, tendo em vista a necessidade de regularizar os estudos dos alunos atendidos nas escolas da rede pública estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convalidar ou validar, de acordo com o caso, os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos, referentes aos níveis, segmentos de níveis, cursos e modalidades de educação e ensino, em funcionamento nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

§ 1º. A convalidação aplica-se aos níveis, segmentos de níveis, cursos e modalidades de educação e ensino que já tiveram autorização de funcionamento concedida pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/RO, ou pela Secretaria de Estado da Educação, cuja vigência esteja expirada, ou venha expirar, até o encerramento do ano letivo de 2008.

§ 2º. A validação aplica-se aos níveis, segmentos de níveis, cursos e modalidades de educação e de ensino em oferta nas escolas que não tenham sido autorizadas a funcionar.

§ 3º. Os efeitos da convalidação de que trata este artigo retroagem à data de expiração da autorização de funcionamento.

§ 4º. A validação de que trata este artigo tem efeitos, a contar da data de implantação dos níveis, segmentos de níveis, cursos e modalidades de ensino oferecidos pela escola.

Art. 2º. A convalidação ou validação tratadas nesta portaria não concede autorização de funcionamento às escolas e nem aos níveis, segmentos de níveis, cursos e modalidades de educação e de ensino oferecidos pela escola.

Art. 3º. A convalidação e validação concedidas por este ato terão sua vigência até o final do ano letivo de 2008.

Art. 4º. As escolas da rede pública estadual, em conjunto com as Representações de Ensino, deverão envidar todos os esforços, a fim de dotar os estabelecimentos de ensino de condições necessárias ao pleito de sua autorização de funcionamento.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n. 1395/07 e 724/08-GAB/SEDUC e demais disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria n.º 247/08-GAB/SESDEC

Porto Velho, de 04 de dezembro de 2008.

Designa servidores para a função de Instrutor de Curso.
O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições lhe conferidas por lei, e, considerando execução do Convênio Federal n.º 319/2007/SENASP/MJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Maj PM RE 06030-9 SÉRGIO BASILA para o exercício da função de instrutor do **Curso de Administração de Conflitos**, na disciplina de Legislação Peculiar aplicada às Situações de conflitos, com 08 (oito) horas-aulas, que será realizado no Quartel do Quarto Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Cacoal, no período de 08 a 12 de dezembro de 2008, em substituição ao Cap PM RE6567-2 Júlio Martins Figueiroa Faria.

Art. 2º - A verba destinada ao pagamento de hora-aula está prevista no Convênio supracitado, com a contrapartida do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 252/08-GAB/SESDEC

Porto Velho, de 04 de dezembro de 2008.

Designa servidores para a função de Instrutor de Curso.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições lhe conferidas por lei, e, considerando execução do Convênio Federal n.º 319/2007/SENASP/MJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Maj PM RE 06030-9 SÉRGIO BASILA para o exercício da função de instrutor do **Curso de Administração de Conflitos**, na disciplina de Legislação Peculiar aplicada às Situações de conflitos, com 08 (oito) horas-aulas, que será realizado no Quartel do Segundo Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Ji-Paraná, no período de 08 a 12 de dezembro de 2008, em substituição ao Cap PM RE6567-2 Júlio Martins Figueiroa Faria.

Art. 2º - A verba destinada ao pagamento de hora-aula está prevista no Convênio supracitado, com a contrapartida do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 248/08-GAB/SESDEC

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao Bel. CARLOS CEZAR PIZZANO, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, para **atuar, no**

período de 08 a 12 de dezembro de 2008, como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 249/08-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 6º, incisos I e II, do Decreto n.º 13155, de 18.09.2007;

RESOLVE:

Designar, no período de 08 à 12 de dezembro de 2008, a Cel PM ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES, Comandante Geral da Polícia Militar, **para Presidir o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 250/08-GAB/SESDEC

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 10, incisos I e II, da Lei n.º 1072, de 13.05.2002;

RESOLVE:

Designar, no período de 08 à 12 de dezembro de 2008, o Cel. BM RONALDO NUNES PEREIRA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, **para presidir o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – FUNESBOM**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 251/08-GAB/SESDEC

Porto Velho, 04 de dezembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 9º, § 1º, e o art. 11, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 168, de 27 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Designar, no período 08 a 12 de dezembro de 2008, o Bel. MORIO Ikegawa, Diretor Geral da Polícia Civil, para **presidir o Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIAN.º 246/GAB/SESDEC

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **FABIO SOARES FOLLY** - Perito Criminal, matrícula 300059940, **Gestor do Contrato 244/PGE/2008, processo 1501.02028/2007, referente à Reforma Geral, incluindo parte elétrica na Delegacia Especializada de Apuração de Atos Inflacionais – DEAAI**, o mesmo deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 4º da Resolução 003/CGE/RO/2008.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 227/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00609-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **LUCIANO MIDLEJ JOAQUIM PATURY, Delegado de Polícia**, CPF: 984.552.065-00, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00886 e 2008NE00887.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$	250,00
3390-39.....R\$	250,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZAR PIZZANO

 Secretário adjunto
SESDEC

Portaria n.º 234/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para realização de despesas em regime de adiantamento:

NOME	CPF	CARGO
CRISTIANO MARTINS MATTOS	592.502.632-53	Delegado de Polícia Civil

Art. 2º - O Servidor designado deverá cumprir o disposto no referido Decreto responsabilizando por

qualquer irregularidade na aplicação dos recursos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Ordenador de Despesas
SESDEC

Portaria nº 235/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00615-00/2008. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **OLIMPIO SANTIAGO, Agente de Telecomunicações**, CPF: 096.218.142-00, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00937. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 6.000,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESDEC

Portaria nº 236/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00620-00/2008. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR, Delegado de Polícia**, CPF: 037.288.848-80, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00939. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros

competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 400,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESDEC

Portaria nº 237/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00632-00/2008. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA, Delegado de Polícia**, CPF: 450.728.841-04, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00939. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 1.600,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESDEC

Portaria nº 238/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00613-00/2008. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **RONALDO SAWADA VIEGAS, Perito Criminal**, CPF: 157.842.742-87, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00936. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua

comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 5.700,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESDEC

Portaria nº 239/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00616-00/2008. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **CRISTIANO MARTINS MATTOS, Delegado de Polícia**, CPF: 592.502.832-53, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00938. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESDEC

Portaria nº 241/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00656-00/2008. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **MARCELINO FELIZARDO FILHO, 2º Sgt PM**, CPF: 176.837.502-04, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 –2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE001005. Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do

suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 5.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESDEC

Portaria nº 253/GAB/SESDEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00665-00/2008. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **JOSÉ VIEIRA SOBRINHO, Agente de Polícia**, CPF: 169.844.553-91, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 -2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01031 e 2008NE01032.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 4.000,00

3390-39.....R\$ 3.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESDEC

Portaria nº 254/GAB/SESDEC

de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00662-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ISAC BORGES VITORINO, PM**, CPF: 623.318.842-34, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para atender as necessidades da SESDEC, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501 -2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE01030.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua

comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário/SESDEC

Polícia Militar

PORTARIA Nº 698/DP-2/ EXP., DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007 (Regulamento Geral),

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 3º SGT PM RE 02973-3 **JOSÉ CARLOS DE MOURA**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço ativo da PMRO, após 01 (um) ano contínuo de tratamento de saúde, de acordo com a letra "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 0041 da 4ª JMS, de 03 de novembro de 2008.

Art. 2º Passar o referido policial militar à condição de adido junto ao Gabinete Militar da PMRO (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de julho de 2008.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

CLAIRON PEREIRA DA SILVA – Maj PM
Resp./pela Diretoria de Pessoal da PMRO

SEJUS

PORTARIA, nº 685/08/GAB/SEJUS, de 02 de dezembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 063/08/3ªPJ/GM, de 21 de novembro do corrente ano, que encaminha documentos versando sobre o uso de conduta inadequada no exercício das funções, supostamente atribuído à servidora ELIANA DA SILVA OLIVEIRA, à época em que exercia o cargo de Diretora do Presídio Feminino, localizado no Município de Guajará Mirim, onde a mesma em tese, acobertava possíveis práticas transgressoras cometidas por apenas recolhidas naquela Unidade Prisional.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da

Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 686/08/GAB/SEJUS, de 02 de dezembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o ofício, nº 1111/08/CDARQ, de 08 de novembro do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 071/NOVEMBRO/2008, do dia 05 do mesmo mês e ano, versando sobre a liberação do apenado MARCOS PINHEIRO VIEIRA da Casa de Detenção do Município de Ariquemes, sendo que o Alvará de soltura referia-se ao apenado RENATO DE ABREU RODRIGUES.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 687/08/GAB/SEJUS, de 02 de dezembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 1442/ADM/CAPEP/SEJUS, de 14 de novembro do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 78/2008/DIV/SEG/CAPEP/SEJUS, da mesma data, versando sobre a colisão do veículo S-10, placa NCU 0555, que serve à Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário Alves da Silva, com o muro da Colônia Agrícola Penal, que na oportunidade era conduzido pelo servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 688/08/GAB/SEJUS, de 02 de dezembro de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 2037/08/D.G./PEENP/SEJUS, de 17 de novembro do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 130/2008/DIV/SEG/PEENP/SEJUS, do dia 13 do mesmo mês e ano, versando sobre a fuga dos apenados EDGAR SANTANA RANOW e ERONILSON DA COSTA E

SILVA, ocorrida na aludida data, da Penitenciária Ênio Pinheiro.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

Processo nº 01.2111.00116/00/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00116/2008 dando embasamento legal para, , segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo, em favor da empresa : **SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-ME**, os itens 01 a 24, no valor total de R\$ 4.772,80 (quatro mil setecentos setenta dois reais e oitenta centavos)). Porto Velho, 28 de novembro de 2008 .

Adamir Ferreira da Silva

Presidente do Fundo Penitenciário

Processo nº 01.2111.00086/08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00086-00/2008 dando embasamento legal para, Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviços de terceiro pessoa jurídica da empresa :**SANTIAGO ENASCIMENTO LTDA-ME** . Os itens 01 à 07 no valor total de R\$ 7.911,0200 (Sete mil novecentos e onze e dois centavos)). Porto Velho, 28 de novembro de 2008

Adamir Ferreira da Silva

Presidente do Fundo Penitenciário

Defensoria Pública

PORTARIANº 482/GAB/DPE

Porto velho, 03 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da portaria nº 440/GAB/DPE, de 14 de outubro de 2008, que **Concedeu** o gozo de 20 dias de férias da servidora **CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 300002948, do período de 13.10.2008 a 01.11.2008, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 504 / GAB/DPE

Porto Velho, 03 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 014/2008 - AI/DPE de 30 de outubro 2008.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa matrícula 300001729, do período de 01.12 à 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 01. 07 à 30.07.2009.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público- Geral

PORTARIANº 505 /2008-GAB/DPE

Porto Velho, 16 de outubro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0340/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, matrícula **300001834**, ocupante do cargo de Aux. Atividade Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.02.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22.02.09 a 03.03.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Publico - Geral

PORTARIANº 506 /GAB/DPE

Porto velho, 10 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do rt. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no memorando nº001 DPE/RO Rolim de Moura de 31 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido 30 dias de férias no período de 02.01 a 31.01.2009 referente ao exercício de 2007, do servidor **LEONÍDIO UADROS**

CALDEIRA BRANT, ocupante do cargo de Defensor Publico , matrícula 300038799.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público- Geral

PORTARIANº 507/GAB/DPE

Porto velho, 11 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº **0399/2008/GAB/DPE**, de 08 de setembro de 2008, que concedeu 30 dias de férias sendo 20 para gozo e 10 dias convertidos em abono pecuniário da servidora **KHARIN DE CAMARGO CASTIEL**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, matrícula 300072002, referente ao exercício de 2008.

ONDE SE LÊ:

período aquisitivo de 2008, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 01 a 20.12.08 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21 a 30.12.08.

LEIA - SE:

período aquisitivo de 2008, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.01.09.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público- Geral

PORTARIANº 508/008-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0381/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA**, matrícula **300010471**, ocupante do cargo de Defensor Publico, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Publico – Geral

PORTARIANº 509/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela

Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 001.0363/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **TELMA REGINA DE SOUZA**, matrícula **300038808**, ocupante do cargo de Defensor Público, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 12 a 31.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 02 a 11.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 510/2008-GAB/DPE Porto Velho, 13 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 001.0287/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula **300009179**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.02.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22.02.09 a 03.03.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 511/008-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº **454/2008/GAB/DPE**, de 16 de outubro de 2008, que concedeu 30 dias de férias sendo 20 para gozo e 10 dias convertidos em abono pecuniário da servidora **ELIZABETH SIMÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300002748, referente ao exercício de 2008.

ONDE SE LÊ:

20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 dias convertidos em abono pecuniário no Período de 22 a 31.01.09.

LEIA - SE:

20 (vinte) dias para gozo de 12 a 31.01.09 e

10 dias convertidos em abono pecuniário no Período de 02 a 11.01.09.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 523 /2008-GAB/DPE Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0400/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE** matrícula **3000038796**, ocupante do cargo de Defensor Público, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22 a 31.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 528 /2008-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0296/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROCILECE PEREIRA SANTOS**, matrícula **300014781**, ocupante do cargo de Aux. Atividade Administrativa, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 02 a 21.01.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 22. a 31.01.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 529 /2008-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 4 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº **499/2008/GAB/DPE**, de 15 de novembro de 2008, que concedeu 30 dias de férias sendo 20 para gozo e 10 dias convertidos em abono pecuniário do servidor **JOSIMAR LOPES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, matrícula 300043555, referente ao exercício de 2009.

ONDE SE LÊ:
ocupante do cargo de Chefe de Equipe.

LEIA - SE:

ocupante do cargo de auxiliar em atividade administrativa.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 530/GAB/DPE

Porto Velho, 20 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº **498/2008/GAB/DPE**, de 13 de novembro de 2008, que concedeu 30 dias de férias sendo 20 para gozo e 10 dias convertidos em abono pecuniário da servidora **ROSANA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 300015683, referente ao exercício de 2008.

ONDE SE LÊ:

Referente ao exercício de 2008.

LEIA - SE:

Referente ao exercício de 2009.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 531 /2008-GAB/DPE

Porto Velho, 20 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0340/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JONATAS BELARMINO DA SILVA**, matrícula **300002874**, ocupante do cargo de Datilógrafo, correspondente ao período aquisitivo de 2009, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 12.02 a 03.03.09 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 02 a 11.02.09, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público – Geral

PORTARIA Nº 536 / GAB/DPE Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE

RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no requerimento datado de 22 de outubro 2008

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido o gozo de férias da servidora **EMANUELE LUCIANE ESTEVES CRISOSTOMO** ocupante do cargo de Assessor de Defensor matrícula 300068488, do período de 01.12 à 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 02 . 01 à 31.01.2009.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de NOVEMBRO/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº537 / GAB/DPE

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006). **CONSIDERANDO** o contido no requerimento datado de 04 de novembro 2008.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a pedido o gozo de férias da servidora **ANDRESSA MAIRA DE ALMEIDA VENCESLAU**, ocupante do cargo de Chefe de Grupo matrícula 300071296, do período de 01.11 à 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 02 . 01 à 31.01.2009.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de OUTUBRO/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público- Geral

PORTARIA Nº 538/GAB/DPE

Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por interesse da Administração pública o gozo de férias da servidora **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante de Chefe de secretaria de núcleo, matrícula 300071514, do período de 01.12 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2008, para serem gozadas em 02.01. a 31.01.2009.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de novembro/2008.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público Geral

PORTARIA N. 494/GAB/DPE

Porto Velho, 06 de novembro de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 105, § 3º, VI, da Constituição do Estado, e o art. 8º, XIII, da Lei Complementar n. 117/94, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 45/2007-GAB/DPE, de 27.09.07;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR o Processo Único de Concessão de Licença Prêmio Por Assiduidade do Exmo. Drº CELIO RENATO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância

Art. 2º. Deverá o Grupo de Recursos Humanos da Defensoria Pública adotar as providências constantes da referida Resolução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DEOSP

PORTARIA Nº 255/2008/GAD/DEOSP
Porto Velho, 04 de Dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Cêndula Hermes, servidora deste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, matrícula 300078603, para responder por todos os atos relacionados a Ouvidoria deste Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP/RO, inclusive emitir e assinar pareceres, retroagindo ao período 17 .09.2008 a 17.01.2009.

Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.0034-00/2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor total de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) em favor da Empresa SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.007/ASSESSORIA/SEAGRI/2008 e Nº. 14/Assessoria/SEAGRI/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 042/08/CONDER (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/08/CONDER, de 24 de julho de 2008, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007.

CONCEDE

A prorrogação do prazo a contar de **1º de novembro de 2008 até 28 de fevereiro de 2009** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 025/07/CONDER à empresa **FRIGORÍFICO MARGEN LTDA, CNPJ nº 25.068.875/0051-15, Inscrição Estadual nº 136823-1** no município de **Ariquemes**.

Porto Velho, 1º de novembro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

TERMO ADITIVO DE ANUÊNCIA

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e inciso XV, do Art. 24, do Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007, e na alínea “c”, do Inciso II, do Art. 3º - A, da Lei nº 1558/05 e em decisão tomada na 26ª Reunião Ordinária realizada em 24/07/2008, referente à solicitação de transferência do incentivo tributário de outorga de crédito da empresa **FRIGORÍFICO REGIONAL LTDA**, permitindo-se dessa forma, que todo o projeto técnico-econômico-financeiro seja cumprido em sua totalidade.

CONCEDE o Termo Aditivo de Anuência à empresa **FRIGORÍFICO REGIONAL LTDA, CNPJ Nº 02.069.194/0001-07**, à Transferência de Titularidade do Incentivo Tributário de outorga de crédito, para a empresa **UNI ALIMENTOS S/A, CNPJ Nº 09.377.977/0001-79** nos termos do Ato Concessório nº 022/06/CONDER, a contar do dia 1º de novembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009. As empresas **FRIGORÍFICAS REGIONAL LTDA e UNI ALIMENTOS S/A**, devem cumprir todas as exigências contidas no **PARECER Nº 033/2008/CONSIT/SEFIN**, do dia 25 de junho de 2008, e ainda as estabelecidas pelo CONDER na 26ª Reunião Ordinária, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste.

Porto Velho, 1º de novembro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

TERMO ADITIVO DE ANUÊNCIA

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e inciso XV, do Art. 24, do Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007, e na alínea “c”, do Inciso II, do Art. 3º - A, da Lei nº 1558/05 e em decisão tomada na 26ª Reunião Ordinária realizada em 24/07/2008, referente à solicitação de transferência do incentivo tributário de outorga de crédito da empresa **FRIGORÍFICO MARGEN LTDA**, permitindo-se dessa forma, que todo o projeto técnico-econômico-financeiro seja cumprido em sua totalidade.

CONCEDE o Termo Aditivo de Anuência à empresa **FRIGORÍFICO MARGEN LTDA**, CNPJ nº **25.068.875/0051-15**, à Transferência de Titularidade do Incentivo Tributário de outorga de crédito, para a empresa **UNI ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº **09.377.977/0001-79** nos termos dos Atos Concessórios nºs 020/06/CONDER e 025/07/CONDER, a contar do dia 1º de novembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

As empresas **FRIGORÍFICAS MARGEN LTDA** e **UNI ALIMENTOS S/A**, devem cumprir todas as exigências contidas no **PARECER Nº 034/2008/CONSIT/SEFIN**, do dia 25 de junho de 2008, e ainda as estabelecidas pelo CONDER na 26ª Reunião Ordinária, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste.

Porto Velho, 1º de novembro de 2008.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

JUCER

PORTARIA Nº 106/JUCER Porto Velho, 08 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 08/12/2008, a senhora **ANA AMÉLIA MAGALHÃES NUNES**, para exercer o cargo de Chefe de Grupo, símbolo CDS-09, da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/ Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

##ATOAVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2008.

##TEXA Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL POR ITEM DE Nº 014/2008, Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental desta Secretaria.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será oito dias úteis após a última publicação, às 09:00 (nove) horas na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste,

sito à Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;
c) Da Autorização: Processo Administrativo n.º 2.074/2008.

d) Da Fonte de Recursos; Recursos próprios. Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

##DATA Alta Floresta D'Oeste – RO 05/12/2008

##ASS Paulo Henrique Freitas de Oliveira
##CAR Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada abertura licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente a: Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar Obra de Conclusão do Ginásio de Esporte 4º Etapa. Contratação de empresa especializada para executar Obra de Conclusão do Ginásio de Esporte 4º Etapa.** A sessão de abertura será realizada no dia **23 de Dezembro de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 5003/2008. Da fonte de recursos: Elemento Despesa 44.90.51.00 do Projeto Atividade: 2.008 e 1.013. Sendo oriundos do convenio nº 238.560-07/07 - Ministério da Esporte - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura /RO. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas.

Rolim de moura, 05 de Dezembro de 2008.

DELZA DINIZ FERNANDES
Presidente da Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL N.º 006/ 2008/PMJP/RO
CONCORRÊNCIA Nº 006/08 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO**

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1- A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, através do processo administrativo n.º 08100/08/SEMUSA, a Comissão Especial de Licitação, conforme Decreto Municipal n.º 11.848/GAB/PMJP/08, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a Aquisição de gêneros alimentícios, por preço unitário, sendo tipo de licitação “a de menor preço”, a saber:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

02- Poder Executivo

05- Secretaria Municipal de Educação

12.365.1004.2022.2022 – Manutenção dos Serviços Adm. da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.46 - Material de Consumo Valor de R\$ 835.900,71 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos reais e setenta e um centavos).

ABERTURA: 10 DE JANEIRO DE 2008, às 09:00 hrs

2 - As despesas decorrentes dos materiais a serem contratados são provenientes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

3- As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência Pública, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná –RO, sito à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. Tel.: (69) 3416-4000 Ramal 233; Fax (69) 3416-4029, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, para despesas com xerox, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

4 - A Documentação e propostas serão entregues até às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2008, no local situado no endereço indicado acima.

5 – Os licitantes que obtiverem o Edital deverão protocolar a empresa no certame, endereço acima, fornecendo endereço, telefone, fax, email, responsável para contato, e CNPJ, para as comunicações usuais próprias do procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2008.

Noemi Brisola Ocampos
Presidente da CPL

Dec. Nº 11848/GAB/PMJP/08

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 101/CPL/PMJP/08 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15521/08/SEMAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Estimativo para manutenção preventiva em veículos**, recurso próprios, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **19 de Dezembro de 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

DECRETO N. 12643/GAB/PMJP/2008

Nomeia Almir Aparecido Aristides aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de

Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Almir Aparecido Aristides** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – Escola Rio São Francisco**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12636/GAB/PMJP/2008. Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12644/GAB/PMJP/2008

Nomeia Josemilda Nery Pinto aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Josemilda Nery Pinto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12635/GAB/PMJP/2008. Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12657/GAB/PMJP/2008

Nomeia Divino de Barros Sobrinho aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Divino de Barros Sobrinho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – SEMAD**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12658/GAB/PMJP/2008

Nomeia Patrícia Geremias de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Patrícia Geremias de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12659/GAB/PMJP/2008

Nomeia Neiva Maria Santos Souza aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Neiva Maria Santos Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12660/GAB/PMJP/2008

Nomeia Vanusa Batista de Souza Ribeiro aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Vanusa Batista de Souza Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora – SEMAD**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12661/GAB/PMJP/2008

Nomeia Daniela Paris aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Daniela Paris** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de dezembro de 2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12662/GAB/PMJP/2008

Nomeia Patrick Uriel de Almeida Santana aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Patrick Uriel de Almeida**


OSIEL MICHEL DA SILVA
Secretário


FLÁVIO ANASTÁCIO CORRÊA
Diretor Gerente


JOSE MAURICIO DE AGUIAR
Diretor Presidente

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
CNPJ: 05.057.151/0001-08

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 007/2008-INSTITUTO EXATUS

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 24ª Região Ro/AC e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 01/2008 por meio da Carta Convite 01/2008 tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços na sede do conselho em Porto Velho e nas delegacias de Cacoal em Rondônia e Rio Branco no Acre.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal, pela Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato firmado entre as partes. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes do quadro abaixo.

cód	Cargo	Nível de escolaridade e exigências mínimas	Vagas	Reserva técnica	Vencimento
01	Agente de fiscalização – Porto Velho	Médio e CNH no mínimo categoria AB	1	3	1.086,49
02	Agente de fiscalização – Cacoal	Médio e CNH no mínimo categoria AB	1	3	1.086,49
03	Agente de fiscalização – Rio Branco	Médio e CNH no mínimo categoria AB	1	3	1.086,49
04	Auxiliar Administrativo – Porto Velho	Médio e conhecimentos em informática	1	3	522,27
05	Auxiliar Administrativo – Cacoal	Médio e conhecimentos em informática	1	3	522,27
06	Auxiliar Administrativo – Rio Branco	Médio e conhecimentos em informática	1	3	522,27
07	Auxiliar Financeiro – Porto Velho	Médio e conhecimentos em informática	1	3	830,00
08	Zeladora (Sexo Feminino) – Porto Velho	Fundamental completo	1	3	415,00

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei.

3 – Das atribuições dos Cargos: estão no anexo 1 deste edital

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime celetista.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6 - Locais de trabalho: definidos pelo quadro acima.

7 – Inscrições: serão feitas nos dias 03 de dezembro de 2008 a 09 de janeiro de 2009 pelos Correios dos Estados de Rondônia e Acre

8 - Valor das Inscrições: cargos de Agente de Fiscalização R\$ 50,00 (cinquenta reais); Auxiliar Financeiro e Auxiliar Administrativo R\$ 40,00 (quarenta reais) e Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 30,00 (trinta reais).

9 – Procedimentos para realizar a inscrição: Os interessados em realizar sua inscrição, deverão ler o edital e caso concordarem com suas exigências, ir até uma agência própria dos Correios nos Estados de Rondônia ou Acre, lá solicitar o preenchimento da ficha de inscrição do concurso, efetuar o pagamento, receber o comprovante de inscrição e a partir daí manter-se informado do concurso por meio do site www.institutoexatus.com.

9.1 - Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. O interessado somente será reconhecido como inscrito no Concurso Público se seguir todos os passos acima.

10 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

11 – Documentos para realizar a inscrição: cédula de identidade ou outro documento oficial com fotografia e preencher o requerimento de inscrição, assinando-o. Ao fazer sua inscrição, o candidato declara que conhece e aceita todos os termos deste edital e que as informações por ele prestadas são corretas e verídicas;

12 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

12.1 – Das questões da prova

12.1.1 – Para todos os Cargos de Nível Médio: 50 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática, 10 de informática e 10 de atualidades;

12.1.2 – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

12.2 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas estão no anexo II

deste edital.

13 – Critérios de aprovação e classificação, datas e locais de realização das provas.

13.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente.

13.2 – Datas de realização das provas: as provas serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2009, iniciarão às 14hs e terminarão às 18hs nas cidades de Cacoal e Porto Velho, no Estado de Rondônia e na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, em escolas a serem definidas pelos organizadores do Concurso Público. Para efeitos deste edital, os horários serão sempre os do próprio local em que a prova acontece. O candidato deverá se adaptar ao horário do local em que fará sua prova.

13.2.1 Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência para identificação portando documento oficial com fotografia.

13.3 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

13.3.1 – Das cidades de realização das provas: As provas serão realizadas nas cidades de Porto Velho e Cacoal em Rondônia e Rio Branco no Acre, sendo que os candidatos farão suas provas nas cidades para quais se inscreveram, a menos que seja enviado, pelo candidato, durante o período de 03/12/08 à 19/12/08 ou de 05/01/09 à 09/01/09, à empresa uma solicitação para que sua prova seja realizada em outra cidade que não a que concorre, esta solicitação será analisada e se possível atendida, o candidato ficará sabendo do resultado de sua solicitação no dia da divulgação dos locais de prova, através de edital de homologação das inscrições no site www.institutoexatus.com conforme descrito no item A solicitação deverá ser enviada juntamente com cópia do comprovante de inscrição via fax para o número (69) 3421-7923, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

13.3.2 – Divulgação dos locais da prova escrita: no dia 23 de janeiro de 2009 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, número de inscrição oficial, nome e endereço das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais do CRECI RO/AC, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

14 - Das correções dos gabaritos: Os gabaritos das provas serão corrigidos por meio de leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente o campo de resposta pintando todo o campo qual considerar como resposta correta, com caneta esferográfica azul ou preta, sendo que a empresa não se responsabilizará por gabaritos mal preenchidos.

15 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 09 de fevereiro de 2009, nos murais do Instituto Exatus em Ji-Paraná, no Mural Do CRECI RO/AC e no site www.institutoexatus.com

16 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis sem tabuada e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando telefones celulares. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

16.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização

da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

17 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

18 – Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2009, no Mural do CRECI RO/AC, na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná e no site www.institutoexatus.com.

19 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado referente ao ato realizado ou publicado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do site www.institutoexatus.com

19.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via; Também poderão ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá obrigatoriamente ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. A empresa não se responsabilizará por recursos que chegarem fora do prazo por sedex e que não tiverem sido dentro prazo encaminhados via fax. Não serão aceitos recursos via internet e telefone, e, por fax, somente mediante apresentação do comprovante de envio do sedex do mesmo.

19.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

20 – Vagas para portadores de necessidades especiais: fica reservada uma vaga para os portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado por sedex ao Instituto Exatus. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Fica, no entanto, reservado ao CRECI RO/AC o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse do candidato aprovado no Concurso Público.

21 – Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 04 de março de 2009, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural do CRECI RO/AC, na sede do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.

22 – Homologação: a empresa contratada

encaminhará ao CRECI RO/AC o dossiê de resultados finais para a homologação no dia 06 de março de 2009.

23 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CRECI RO/AC.

24 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede do CRECI RO/AC, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

24.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não ter sido condenado em processos cíveis e criminais.

24.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de escolaridade, CND do Tribunal de Contas do Estado

de Rondônia e dos candidatos ao cargo de Agente de Fiscalização, será exigida também Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria AB.

25 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicados e afixados as íntegras do mesmo no mural do CRECI RO/AC, bem como no endereço eletrônico da empresa, site: www.institutoexatus.com.

26 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrente do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME, e em grau de recurso pela Comissão Especial de Concurso.

27 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo das Provas.

28 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs. ENTRE OS DIAS 20/12/2008 a 04/01/2009 NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO TELEFONICO OU PRESENCIAL AOS INTERESSADOS POR MOTIVO DE FÉRIAS DE FINAL DE ANO. DURANTE ESSE PERÍODO AS DÚVIDAS DOS INTERESSADOS SERÃO SANADAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA ieconcursos@gmail.com

Porto Velho, Rondônia, 14 de novembro de 2008.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2008

O Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, ratifica, com base no Artigo 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93, o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2008 – Contrato para licença de uso do Software Integrado Corporativo de Planejamento e Gestão de Recursos Compostos de Módulo, em favor da empresa Energisa S.A e como Interviente/Anuente, Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S/A, para o período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 255.706,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos), determinando que as ações concernentes a atual deliberação sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2008.

Flávio Decat de Moura
Diretor Presidente